



R
H
A
n

*DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2015*

A
-

[Handwritten signatures]
A
B
C

RELATÓRIO DE GESTÃO

[Handwritten signature]

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.1. **ESTRATÉGIA AMAL 2014-2020**

Foi concluído o estudo de posicionamento estratégico da AMAL, decorrente das intervenções de vários índoles que se revelam necessárias para que a AMAL assumira um papel mais proativo no sistema de atores da Região do Algarve, na defesa dos seus interesses estratégicos.

1.2. **ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (EIDT)**

Foi reconhecida formalmente pelo Governo a estratégia de desenvolvimento territorial que integra o Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 - 2020 (Plano Intermunicipal Algarve 2020), após avaliação por parte de uma comissão composta pela ADC, Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, CCDR Algarve (que incorpora o parecer prévio do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve) e Direcção-Geral do Território.

1.3. **PLANO INTERMUNICIPAL ALGARVE 2020**

Concluiu-se o Plano Intermunicipal Algarve 2020 - Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 - 2020. Disponível: <http://amal.pt/algarve2020/>.

1.4. **CENTRAL DE COMPRAS - 16,8 milhões de euros contratados em 2015**

Concursos públicos internacionais lançados em 2015:

- Equipamento para bombeiros;
- Locação de stands, tendas, palcos e outro equipamento;
- Serviços bancários;
- Contadores de águas e sistemas de telemetria.

Empresas Municipais

Iniciou-se o processo de adesão das empresas municipais à Central de Compras da AMAL, bem como a definição dos concursos públicos internacionais a lançar para a aquisição de produtos e serviços relacionados com a atividade das empresas em causa. Em 2015, aderiram à Central de Compras as seguintes empresas municipais:

- Fagar, E.M.
- Mercado Municipal de Faro, E.M.
- Lagos-Em-Forma, E.E.M.
- Loulé Concelho Global, E.M.
- Inframoura, E.M.
- Infraquinta, E.M.

- Ambiolhão, E.M.
- EMPET, E.M.
- Taviraverde, E.M.
- VRSA SGU E.M. S.A.

1.5. CONTRATUALIZAÇÃO PO ALGARVE 21 - 27,5 milhões euros

A AMAL, no período de programação 2007-2013, geriu parte do PO Algarve 21, com projetos nas áreas da Educação, Mobilidade e Valorização Ambiental. Está ainda a proceder-se ao encerramento de algumas candidaturas nomeadamente as que, na fase final do QREN, foram alvo de reprogramação no sentido de se efectuar o aproveitamento das verbas finais.

1.6. CRESC ALGARVE 2020 – MAPEAMENTOS

A AMAL participou na elaboração do exercício de mapeamento para as infraestruturas a apoiar pelo CRESC ALGARVE 2020 nos domínios da cultura, educação e saúde. Este exercício foi aprovado pela Comissão Europeia no final do ano.

1.7. CRESC ALGARVE 2020 - CONTRATUALIZAÇÃO - 24 MILHÕES DE EUROS

Foi aprovada a proposta de contratualização de competências de apoio técnico e administrativo com a autoridade de gestão do CRESC Algarve 2020, a qual inclui as seguintes áreas: ciclovias para o uso público, vias pedonais; investimento municipal em territórios de baixa densidade; equipamentos sociais (unidades de saúde móvel e apoio social); infraestruturas escolares (pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos), de acordo com as prioridades de investimento e montantes abaixo indicadas.

Tabela 1 - Tipologias de operações

Eixos	Objetivos Temáticos	Prioridades de Investimento	Montante FEDER
3 - Promover a Sustentabilidade e a Eficiência dos Recursos	4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5 - Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação das emissões de carbono	2.000.000 €
5 - Investir no Emprego	8 - promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.9 - apoio ao crescimento prepício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a reconversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	8.000.000 €

6 - Afirmar a Coesão Social e territorial	9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	3.250.000 €
7 - Reforçar as Competências	10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.5 - Investimento no ensino, na formação e na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino	10.475.000 €
TOTAL			23.725.000€

1.8. FORMAÇÃO

Realizámos 14 ações de formação, que totalizaram 147 horas e envolveram 379 formandos.

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial / Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 – 2020, preconiza que a AMAL lidere e coordene o **Plano de capacitação/formação** da Administração Local.

Neste contexto realizaram-se diversas reuniões preparatórias para a elaboração do Plano e paralelamente elaborou-se a candidatura do projeto “# Partilha”.

1.9. Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável - 268.000 euros

Em dezembro de 2015, a CCDR-Algarve comunicou a aprovação da candidatura apresentada pela AMAL, a qual tem por objeto o desenvolvimento de 3 Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável que abarcam a totalidade do território do Algarve.

1.10. PADRE - PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ENDÓGENOS - 8 milhões euros

Foi formalizada ao CRESC ALGARVE 2020 a candidatura relativa à elaboração do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos. Este decorre de uma “exigência” do Programa Operacional do Algarve e permite o investimento público municipal para os territórios coincidentes com as áreas de intervenção das Estratégias de Desenvolvimento Local, destinado a alavancar o investimento privado para a criação de emprego, associado ao desenvolvimento de recursos endógenos daqueles territórios.

1.11. REDE REGIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Conclui-se a 1.ª fase do projeto relativo à rede de entidades públicas e privadas para o estímulo e facilitação do apoio ao desenvolvimento económico e social do Algarve que envolve, para além da AMAL, que lidera o processo, outras entidades, como sejam os Municípios, as associações empresariais e a Universidade do Algarve. Deu-se início à 2.ª fase de implementação deste processo que consiste fundamentalmente na implementação do Plano de Ação elaborado na 1.ª fase e que foi formalmente apresentado no dia 8 de Julho de 2015 no NERA, em Loulé.

1.12. PROJETO INOVA ALGARVE 2020 - valor 242.000 euros

Foi preparada uma candidatura, em parceria com o NERA, ao CRESC ALGARVE 2020, para a capacitação empresarial das PME's da região em função das estratégias de especialização inteligente do Algarve (RIS3).

1.13. PROJETO "# MAIS PARTILHA" - 100.000 euros

Candidatura apresentada e já aprovada no âmbito da Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos Municípios, com o objetivo de diagnosticar e avaliar o modelo de partilha de serviços de gestão da formação e de TIC e SIG.

1.14. MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO ADMINISTRATIVA SAMA2020

A AMAL na sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, estabeleceu como prioridade estratégica / objetivo de desenvolvimento específico, a promoção de soluções intermunicipais de novos serviços em linha (apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede com intervenção nos processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas). Na sequência da indicação de representantes pelo conjunto dos 16 municípios para discussão e aprofundamento do âmbito e conteúdo de uma candidatura intermunicipal alargada ao SAMA2020, iniciou-se o trabalho técnico em causa.

1.15. REEQUIPAMENTO ESTRATÉGICO DA PROTEÇÃO CIVIL DO ALGARVE - 3,5 milhões de euros

Foi concluída a candidatura financiada pelo PO Algarve 21 (FEDER) através da qual os Municípios algarvios apetrecharam as 17 Corporações de Bombeiros da região com diversos equipamentos de proteção civil, nomeadamente 17 veículos de comando de operações, 12 viaturas de combate a incêndios e mais de 4000 equipamentos de proteção dos bombeiros e outros destinados à Base Distrital de Apoio Logístico.

1.16. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS - 230.000 euros

Esta candidatura, financiada pelo POVT - Programa Operacional Valorização do Território (Fundo de Coesão) envolveu os 16 Municípios e a ANPC e permitiu a aquisição de cerca de 2300 equipamentos de proteção individual, distribuídos pelas 17 Corporações de Bombeiros do Algarve. Os equipamentos foram entregues em maio e agosto de 2015, tendo-se procedido ao encerramento da candidatura no final do ano.

1.17. COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

▪ **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial - AECT - Huelva - Algarve – Baixo Alentejo**

A AMAL tem vindo a trabalhar no sentido de constituir um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial AECT, que envolve os dezasseis municípios do Algarve, setenta e nove Municípios da província de Huelva e a Associação Rota do Guadiana que abarca cinco municípios da margem esquerda do Guadiana, Barrancos, Mértola, Moura, Mourão e Serpa. Com esse propósito, o Conselho Intermunicipal da AMAL, deu mais um passo em frente, aprovando por unanimidade o Convénio e Estatutos daquela entidade.

▪ **Projeto Sentidosur – Sentidosul**

A AMAL colaborou na organização do I Fórum Internacional de Turismo e Empreendedores do Sul da Europa - Huelva / Algarve / Alentejo, promovido pela Diputación de Huelva, cujo principal objetivo foi impulsionar o turismo no sul da Europa. Este evento realizou-se nos dias 25 e 26 de Março de 2015, em Punta Umbría (Huelva, Espanha).

▪ **INTERREG V-A ESPANHA – PORTUGAL (POCTEP) 2014 – 2020**

Candidaturas submetidas:

a) **ALI[†]_{EBC} Administração Local Inteligente: Governança, Sustentabilidade e Crescimento na Euro Região Alentejo – Algarve – Andaluzia (2014 – 2020) Por uma Economia Baixa em Carbono - 300.000 euros**

Este Projeto, na região, é desenvolvido em parceria com a AREAL. O seu principal objetivo centra-se em gerar um ponto de encontro entre as autoridades locais e técnicos municipais da Euro Região para a redução de 20% das emissões de CO², na atmosfera até 2020, tal como está estabelecido na Estratégia Europa 2020 e no “Pacto de Autarcas”, para isso contempla:

- Elaboração e implementação de planos de ação de eficiência energética;
- Promover a adesão ao “Pacto de Autarcas”, dos municípios da Euro Região que ainda não o efetuaram;
- Dar suporte técnico, aos municípios da Euro Região, na elaboração ou revisão dos seus Planos de Acção para as Energias Sustentáveis (PAES) e Planos de Optimização Energética (POE);
- Ajudar, os municípios da Euro Região, a cumprir os compromissos de eficiência energética assumidos nos PAES;

- Facilitar a transferência de conhecimento e experiências entre os gestores municipais (responsáveis políticos e técnicos).

b) INTERPYME CADHUAL - 115.000 euros

Definição de uma estratégia de internacionalização das PME's do Algarve e das províncias de Cádiz e Huelva.

c) Eurovelo Algarve-Huelva-Cádiz - 700.000 euros

Estudar e executar rotas cicloturísticas de longa distância no sul da Europa - Algarve, envolvendo a produção de uma norma de sinalização, implementação da referida sinalização e ainda a requalificação de um troço de modo a servir de referência.

1.18. PROJETOS DE COOPERAÇÃO COM OUTROS PARCEIROS COMUNITÁRIOS

Candidaturas:

- **iPerForm - Programa Med - 190.000 euros**

Estudar e implementar um sistema de bilhética integrado. Candidatura apresentada.

- **LivingPlanings - Programa Horizonte2020 - 185.000 euros**

Estudar e implementar tecnologias para a promoção da mobilidade urbana sustentável.

- **Ecovia do Litoral do Algarve - Programa Atlântico - 400.000 euros**

Em elaboração candidatura para elaborar o diagnóstico desta rota no Algarve e sua promoção internacional.

1.19. PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A JUVENTUDE

A AMAL integrou a comissão coordenadora regional do Plano, participou em 2 grupos de trabalho temáticos (que permitiram a definição das ações do Plano) e colaborou na organização do Fórum de Juventude do Algarve, que integrou o II Encontro de Técnicos de Juventude do Algarve.

1.20. CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE BAIXA DENSIDADE PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA, NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020

Em representação dos municípios da Algarve, e em parceria com as agências de desenvolvimento local, foi elaborada uma proposta de alteração a este mapeamento, por forma a que ficasse refletida a realidade do interior da região.

1.21. AUTOCARAVANISMO

A AMAL participou na gestão da rede de espaços de acolhimento aos autocaravanistas no Algarve. Existe elevada expectativa da parte dos municípios relativamente a uma formação específica no domínio do urbanismo, para efeitos de licenciamento das ASA (Área Serviço Autocaravanas).

1.22. Entidade Regional da Reserva Agrícola do Algarve

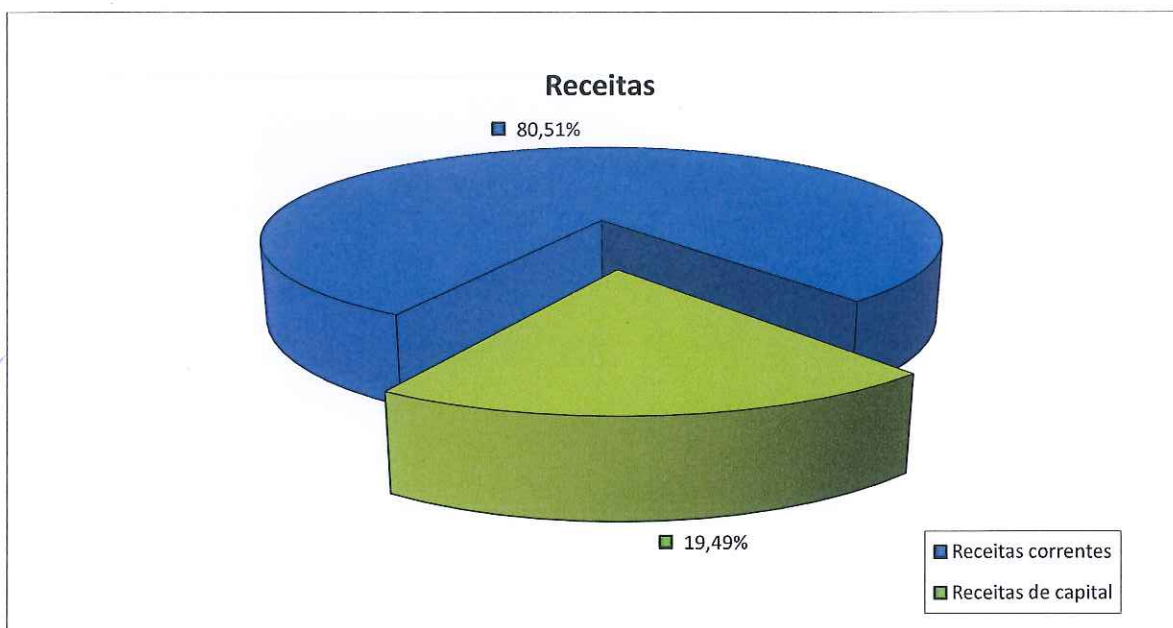
Desde 2007 que a AMAL representa os municípios na Comissão da Reserva Agrícola do Algarve, desde então participou em 465 reuniões, nas quais foram emitidas 8040 deliberações. Durante o ano de 2015 realizaram-se 44 reuniões e 1000 deliberações.

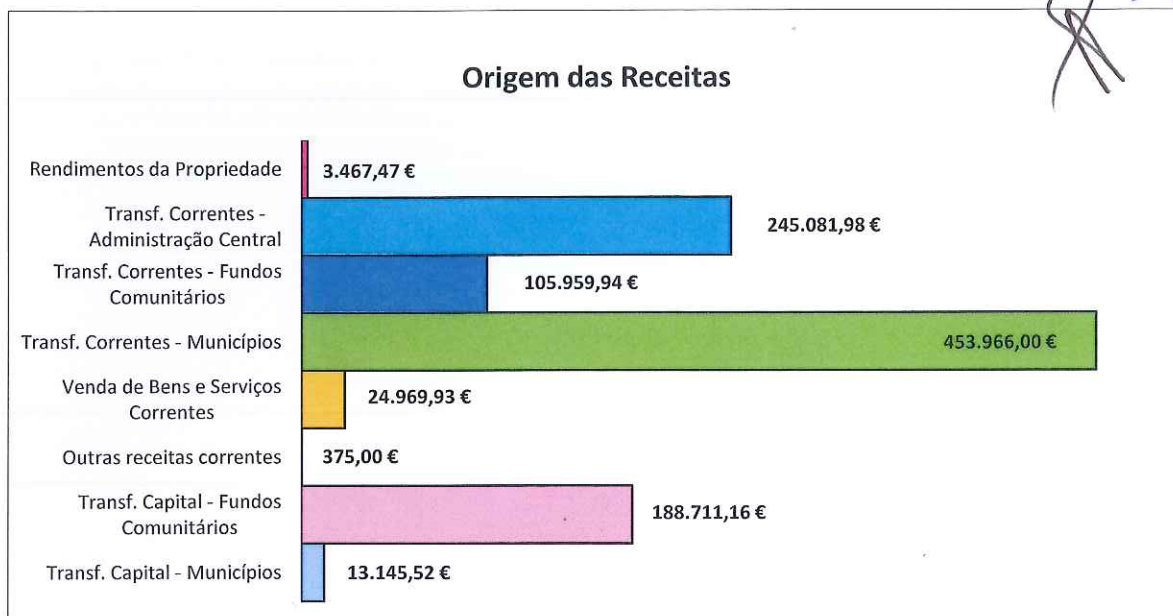
2. Síntese da situação financeira, económica e orçamental

A AMAL apresentou em 2015 um orçamento inicial no valor de 1.291.842 €. Durante a sua execução e com o objetivo de ajustar as previsões orçamentais às necessidades de execução, este foi objeto de uma revisão orçamental e quatro alterações orçamentais. Estes ajustamentos traduziram-se num aumento de 44.500 €, através da incorporação parcial do saldo da gerência anterior, tendo o valor do orçamento sido corrigido para 1.336.342 €.

Em termos de **execução orçamental**, a receita e a despesa registaram uma execução de 80,17% e de 71,07%, respetivamente, constatando-se um aumento deste parâmetro face ao ano anterior. O total de receita arrecadada foi de 1.035.677 € e o total de despesa paga foi de 949.713,50, sendo que a despesa corrente representa 81,48% da receita corrente.

O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 821.137,20 €, o qual regista um aumento de 11,69% face a 2014. Em termos de estrutura da **receita**, a mesma pode ser analisada nos seguintes gráficos.





Face aos valores verificados em 2014, a receita arrecadada aumentou 9,22%, apesar do decréscimo registado nas rubricas de *Rendimentos da propriedade* e de *Transferências correntes* dos municípios e de fundos comunitários, uma vez que a *Venda de bens e serviços correntes* e as *Transferências de capital* de fundos comunitários e dos municípios aumentaram consideravelmente. Ainda assim, as receitas correntes continuam a ser as de maior expressão, correspondendo a 80,51% das receitas totais.

O acréscimo da *Venda de bens e serviços correntes* deriva do aumento da faturação, e consequente recebimento, associada à remuneração da Central de Compras da AMAL pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os acordos quadro em vigor, bem como às inscrições em ações de formação realizadas, as quais não foram em 2015 alvo de financiamento comunitário.

No que diz respeito às *Transferências de capital*, em 2015 verificou-se um aumento significativo ao nível dos fundos comunitários, atendendo ao financiamento do projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” pelo Fundo de Coesão.

Em termos de receitas dos fundos comunitários recebidas em 2015, correntes e de capital, estas derivam dos seguintes projetos cofinanciados:

- PO Algarve 21 – Assistência técnica;
- Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 - 2020;
- Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento;
- Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais.

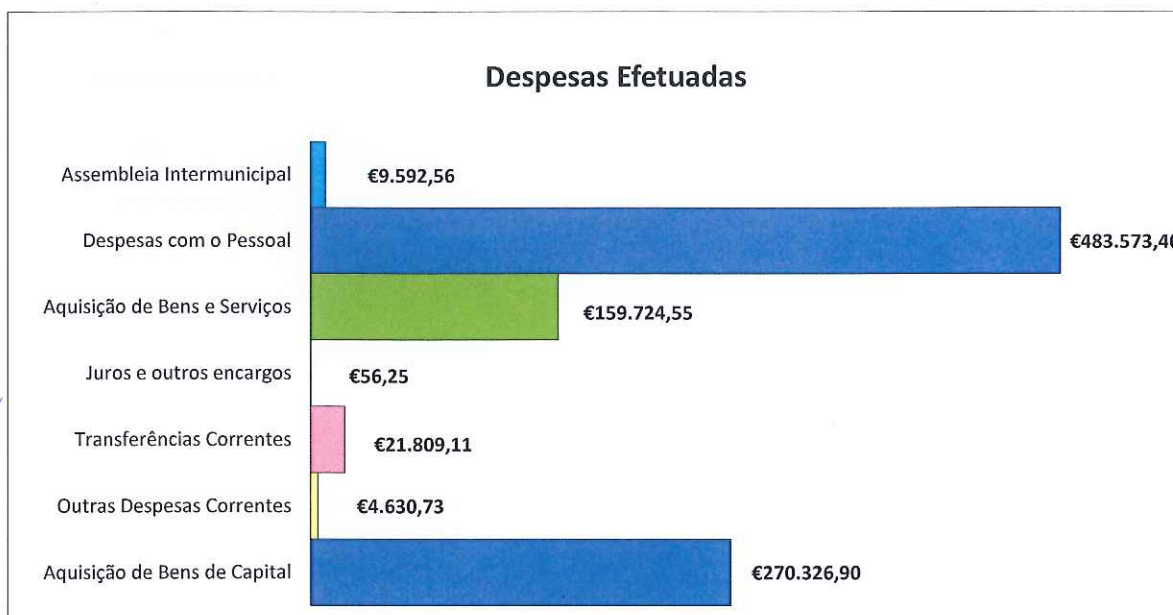
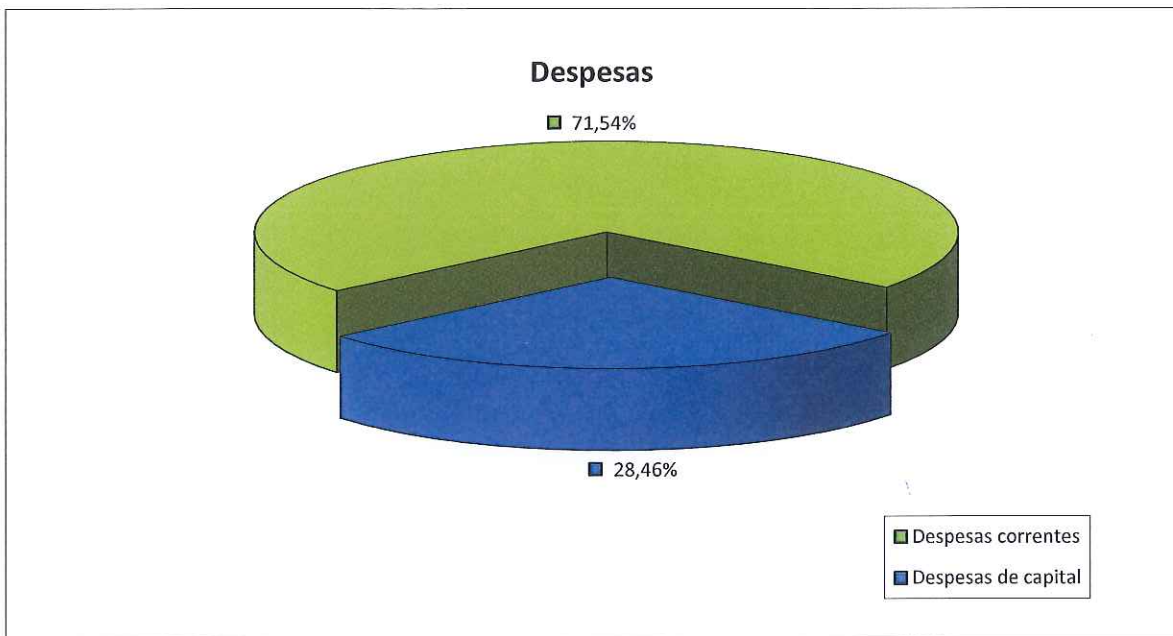
Há ainda outros projetos cofinanciados, já concluídos e que ainda têm pedidos de reembolso por receber, nomeadamente:

- CRM – Gestão do relacionamento com os munícipes;
- Modernização Administrativa Intermunicipal 2.0;
- Formação Profissional.

R *Handwritten signature*
Handwritten signature
Handwritten signature

O financiamento da Administração Central manteve o valor do ano anterior (191.587 €), sendo inferior ao estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força do disposto no Orçamento do Estado para 2015. Não obstante, a rubrica sofreu um acréscimo devido ao pagamento do adiantamento relativo ao projeto “Mais Partilha” (53.494,98 €), financiado pela Administração Central.

Ao nível da **despesa**, a sua estrutura é a apresentada nos gráficos seguintes.



Handwritten signature

Relativamente ao ano anterior registou-se um aumento da despesa de 18,15%, que se deve essencialmente à execução do projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”, o qual teve associada uma despesa de capital no valor de 233.698,03 €, representando 24,60% da despesa total.

Apesar do aumento verificado na despesa, as *Despesas com o pessoal, Aquisição de bens e serviços, Transferências correntes e Assembleia Intermunicipal* registaram um decréscimo, sendo que as *Despesas com o Pessoal* e a *Aquisição de bens e serviços* representam 67,74% da despesa total.

As despesas correntes continuam a ser as que têm maior expressão correspondendo a 71,54% da despesa total, não sendo no entanto, e devido ao projeto acima referido, de forma tão acentuada como em anos anteriores.

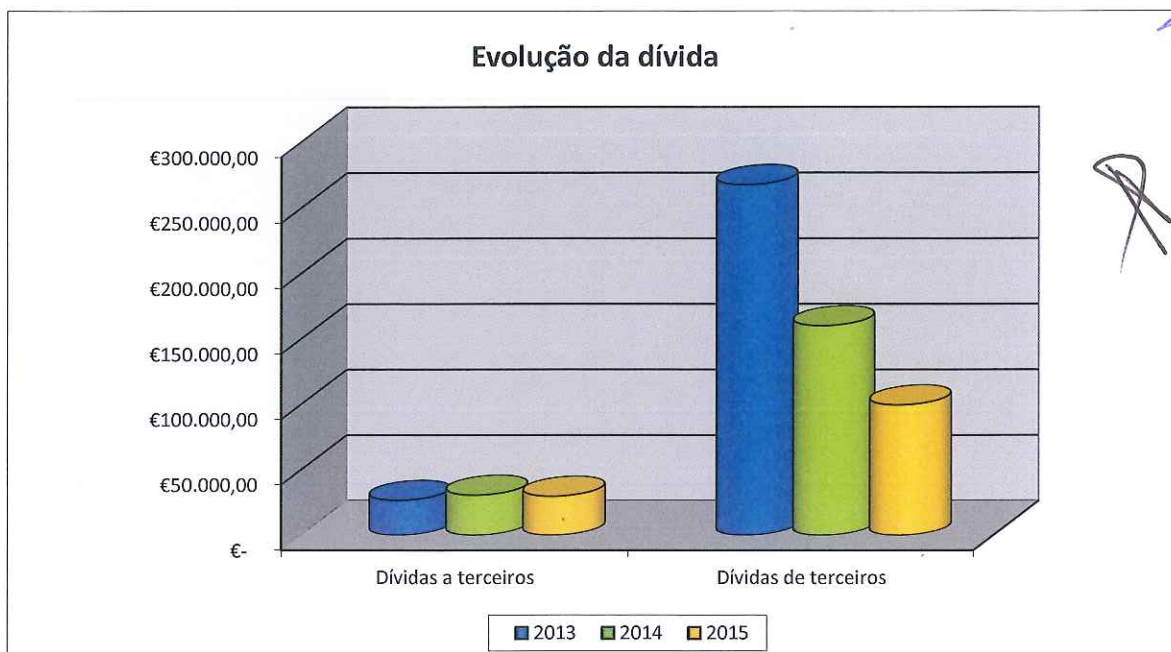
As *Outras despesas correntes* também apresentam um acréscimo significativo, em termos relativos, por via do aumento do IVA a entregar ao Estado que deriva da faturação associada à Central de Compras da AMAL.

No âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, é de salientar que a AMAL transitou o ano sem qualquer pagamento em atraso.

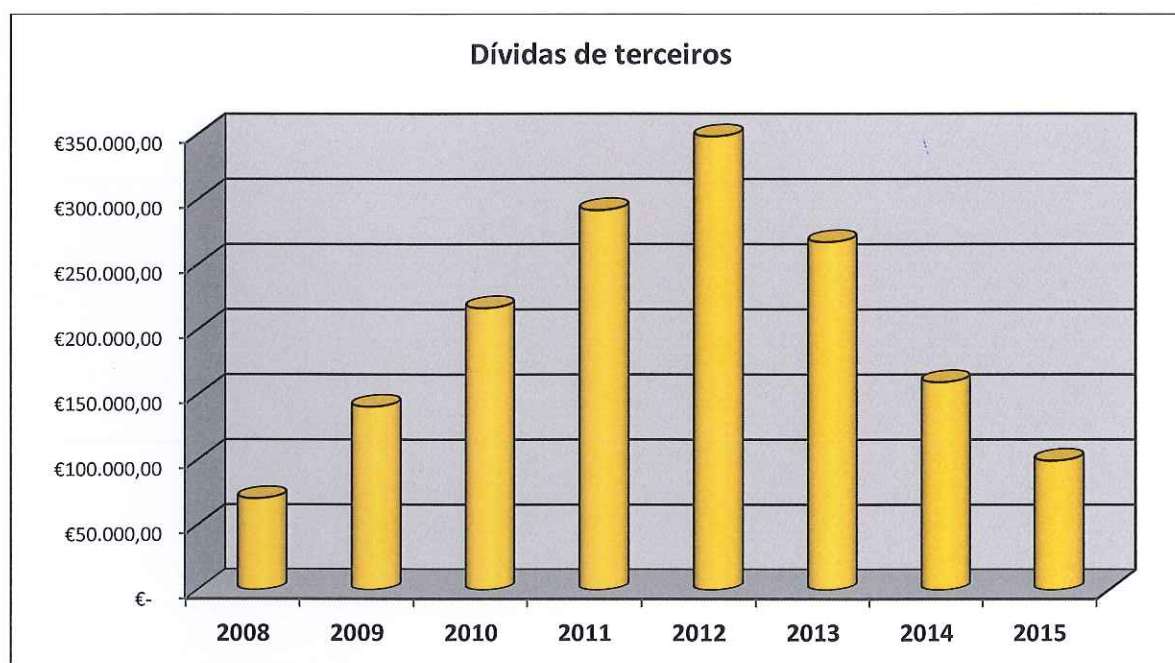
O **Balço** de 2015 revela uma situação financeira equilibrada e saudável. A sua estrutura demonstra uma autonomia financeira, bem como uma solvabilidade e liquidez elevadas, representando o passivo apenas 5,48% dos fundos próprios.

O ativo líquido apresenta um decréscimo de 1,31%, face ao ano anterior, uma vez que o valor das amortizações do exercício e do abate realizado em 2015 foi superior ao aumento de imobilizado.

O gráfico seguinte demonstra a **evolução das dívidas** de e a terceiros nos últimos três anos.

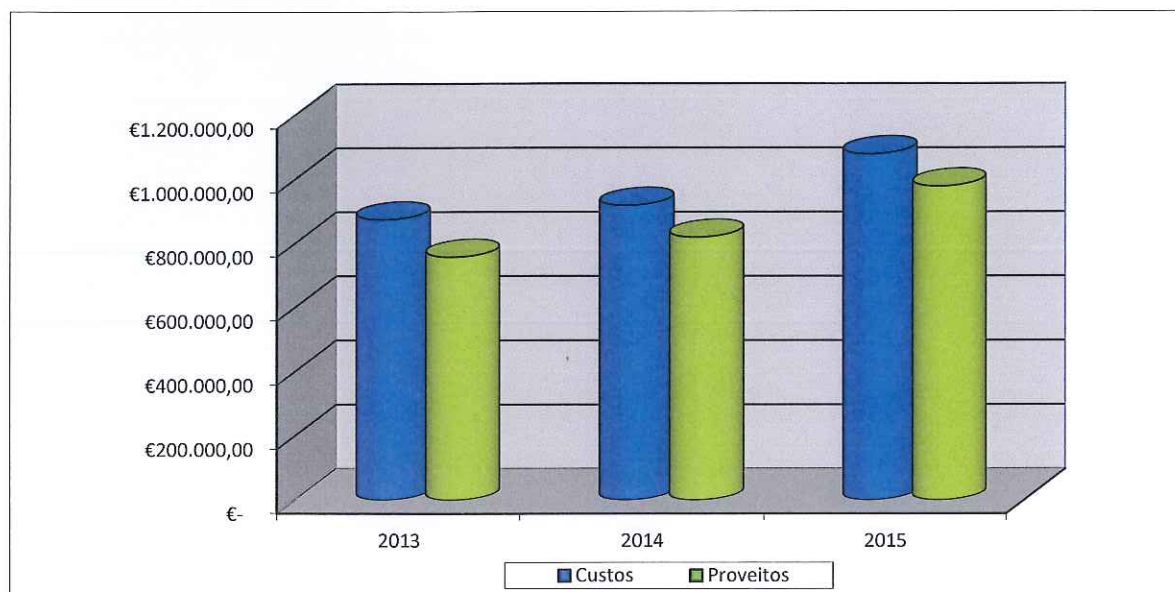


O valor das dívidas de terceiros é de 99.431,00 €, sendo que 89,01% do seu total representam contribuições financeiras em dívida dos municípios. O gráfico seguinte ilustra a evolução destas dívidas, sendo este o valor mais baixo desde 2009, apresentando um decréscimo de 37,79% face ao exercício anterior.



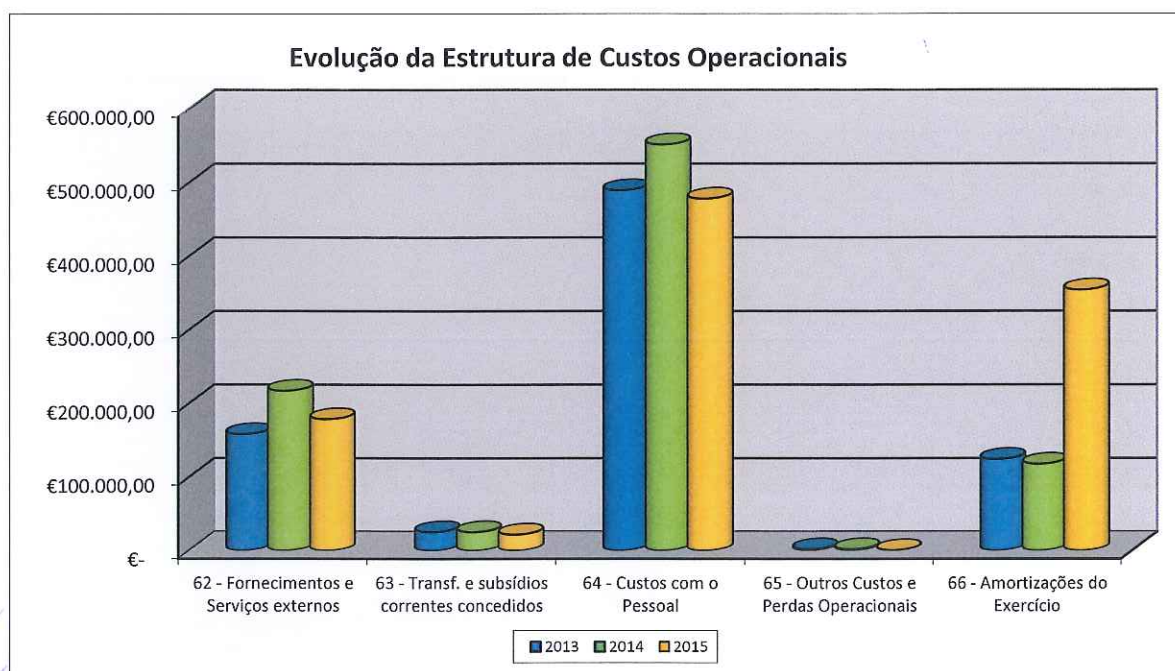
No que diz respeito a dívidas a terceiros (29.735,04 €), convém salientar que cerca de 70,79% do seu valor se refere a Operações de Tesouraria, encontrando-se o mesmo em conta bancária apropriada a aguardar o devido processamento. O valor remanescente corresponde a dívidas de curto prazo, regularizáveis a menos de 30 dias.

A **Demonstração de Resultados** apresenta um resultado líquido negativo de 100.902,49 €. O gráfico seguinte ilustra a evolução da situação económica, verificando-se em 2015 um aumento dos proveitos e dos custos, na ordem dos 19,42% e 17,48%, respetivamente, face ao ano anterior.



Na estrutura de **custos**, os *Fornecimentos e Serviços Externos* (178.577,81 €) e os *Custos com o Pessoal* (478.075,47 €), apesar de terem diminuído face ao exercício anterior, continuam a ser os mais representativos, correspondendo a 60,91% do total dos mesmos.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos custos operacionais.



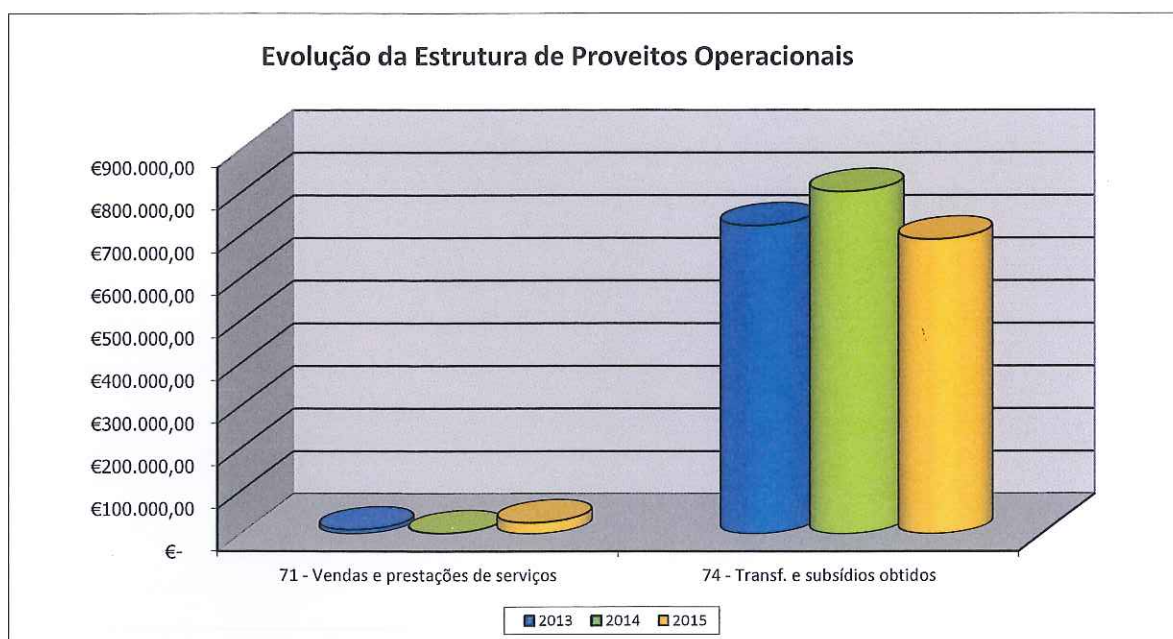
Verificou-se um aumento de 13,11% nos custos operacionais face ao exercício anterior, apesar de todos registarem um decréscimo, as amortizações do exercício foram a exceção e a razão deste aumento, uma vez que o seu valor triplicou (354.257,32 €). Este aumento deve-se sobretudo do facto

dos bens adquiridos no âmbito do projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” serem bens de imobilizado, amortizados a 100% em 2015.

Ao nível dos *Custos e perdas extraordinários*, também se verificou um aumento substancial que se prende com correções de exercícios anteriores e perdas em imobilizações.

Em relação à estrutura dos **proveitos**, as *Transferências e Subsídios Obtidos* (690.769,29 €) continua a ser a conta de proveitos com maior expressão, apesar de ter sofrido um decréscimo, representando 70,69% do seu total. A redução verificada nas transferências deve-se essencialmente à inexistência de financiamento para a formação profissional realizada em 2015.

Apesar das *Vendas e prestações de serviços* não apresentarem um valor relevante, é de realçar o acréscimo verificado em 2015, resultante do aumento da faturação associada à Central de Compras da AMAL e à formação profissional, conforme já anteriormente referido.



Os *Proveitos e ganhos extraordinários* registaram em 2015 um aumento considerável, aumento este também relacionado com o projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”. Dada a natureza dos bens adquiridos no âmbito deste projeto, o seu financiamento enquadra-se nos subsídios ao investimento, situações em que o proveito é diferido pelo número de anos em que os bens são amortizados. Neste caso concreto, os bens foram totalmente amortizados, pelo que o seu cofinanciamento foi também transferido para proveitos extraordinários na sua totalidade.

Simultaneamente também se efetuaram algumas correções a exercícios anteriores relacionadas com projetos que financiaram a aquisição de bens de capital, no sentido de regularizar os subsídios ao investimento e o diferimento dos proveitos.

3. Aplicação do resultado líquido do exercício

Tendo-se verificado um resultado líquido negativo de 100.902,49 €, propõe-se que o mesmo seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

4. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram factos que alterem de forma significativa os elementos constantes do balanço.

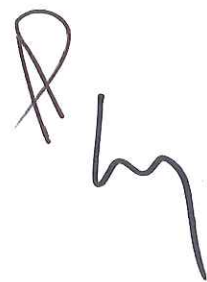
5. Certificação Legal de Contas

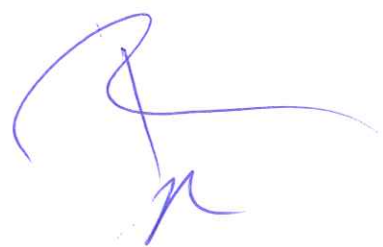
Versão preliminar em anexo.

Faro, 30 de março de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal


Jorge Botelho







Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'R'.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do CI – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 3.302.997 euros e um total de fundos próprios de 3.131.308 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 100.902 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 949.714 euros de despesa paga e um total de 1.080.177 euros de receita cobrada), do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo da Comunidade Intermunicipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Comunidade Intermunicipal, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo da Comunidade Intermunicipal, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Handwritten signature in blue ink.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do CI – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE, em 31 de dezembro de 2015, e o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte, os valores relativos ao exercício de 2014, são apresentadas para efeitos comparativos, em cumprimento do POCAL e as respetivas demonstrações financeiras foram revistas, tendo sido emitida a respetiva Certificação Legal das Contas em 6 de abril de 2015 com uma reserva relativa aos saldos de abertura não aplicável ao corrente exercício.

Linda-a-Pastora, 30 de março de 2016

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:

José Martins Correia - ROC

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

BALANÇO

Handwritten signature

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2015

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2015		2014	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	2.852,80	2.838,74	14,06	28,14
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		2.852,80	2.838,74	14,06	28,14
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	433.435,38		433.435,38	433.435,38
422	Edifícios e outras construções	1.715.871,91	81.382,72	1.634.489,19	1.645.985,53
423	Equipamento básico	1.158,29	1.158,29		
424	Equipamento de transporte	59.720,43	14.243,47	45.476,96	28.370,05
425	Ferramentas e utensílios	1.819,67	1.819,67		
426	Equipamento administrativo	313.951,46	282.245,60	31.705,86	46.471,87
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	954.774,56	881.062,58	73.711,98	148.950,09
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		3.480.731,70	1.261.912,33	2.218.819,37	2.303.212,92
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	24.939,89		24.939,89	24.939,89
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		24.939,89	0,00	24.939,89	24.939,89
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2015		2014	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	370,17		370,17	913,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	99.060,83		99.060,83	158.928,62
		99.431,00	0,00	99.431,00	159.841,62
	Titulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	839.319,67		839.319,67	762.523,54
11	Caixa	2.866,07		2.866,07	445,80
		842.185,74		842.185,74	762.969,34
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	115.785,77		115.785,77	89.891,64
272	Custos diferidos	1.821,42		1.821,42	5.924,42
		117.607,19		117.607,19	95.816,06
	Total de amortizações		1.264.751,07		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	4.567.748,32	1.264.751,07	3.302.997,25	3.346.807,97

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2015	2014
	Fundos próprios		
51	Património	1.107.828,08	1.107.828,08
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	48.892,61	48.892,61
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.614.030,00	1.614.030,00
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	461.460,18	560.855,16
88	Resultado líquido do exercício	-100.902,49	-99.394,98
		3.131.308,38	3.232.210,87
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	8.583,55	1.849,59
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	7.890,05	12.244,79
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	13.261,44	16.494,22
		29.735,04	30.588,60
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	68.493,89	78.649,90

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2015

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2015	2014
274	Proveitos diferidos	73.459,94	5.358,60
		141.953,83	84.008,50
	Total dos fundos próprios e do passivo	3.302.997,25	3.346.807,97

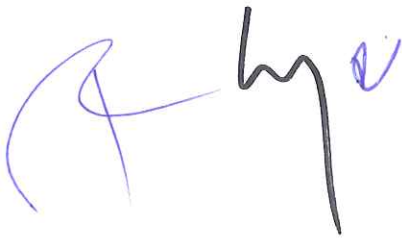
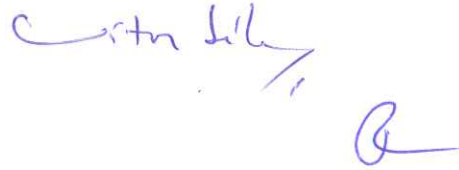
ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Maio de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de abril de 2016

Adriano Lopes

hd

7

R

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

hd

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados

ANO : 2015

Código das Contas POCAL	Descrição	Exercícios			
		2015		2014	
Custos e Perdas					
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	178.577,81		217.093,85	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	378.109,95		437.959,10	
643 a 648	Encargos sociais	99.965,52	656.653,28	113.509,34	768.562,29
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	21.809,11	21.809,11	25.246,50	25.246,50
66	Amortizações do exercício	354.257,32		117.687,77	
67	Provisões do exercício	0,00	354.257,32	0,00	117.687,77
65	Outros custos e perdas operacionais	520,86	520,86	1.967,65	1.967,65
	(A)		1.033.240,57		913.464,21
68	Custos e perdas financeiras	206,03	206,03	0,00	0,00
	(C)		1.033.446,60		913.464,21
69	Custos e perdas extraordinárias	44.574,02	44.574,02	4.176,56	4.176,56
	(E)		1.078.020,62		917.640,77
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-100.902,49	0,00	-99.394,98
			977.118,13		818.245,79
Proveitos e Ganhos					
Vendas e prestações de serviços:					
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	5,21		0,00	
712	Prestações de serviços	26.433,41	26.438,62	1.407,86	1.407,86
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	690.769,29		802.649,28	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	690.769,29	0,00	802.649,28
	(B)		717.207,91		804.057,14
78	Proveitos e ganhos financeiros	2.091,46	2.091,46	7.875,79	7.875,79
	(D)		719.299,37		811.932,93
79	Proveitos e ganhos extraordinários	257.818,76	257.818,76	6.312,86	6.312,86
	(F)		977.118,13		818.245,79

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-316.032,66	-109.407,07
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	1.885,43	7.875,79
Resultados correntes: (D)-(C);	-314.147,23	-101.531,28
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	-100.902,49	-99.394,98

Orgão executivo

Em 4 de maio de 2016

[Assinatura]

Orgão deliberativo

Em 27 de abril de 2016

[Assinatura]

[Assinaturas adicionais]

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Handwritten signature

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Código	Classif. Económica Despesa	Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas		Total	Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Exercício	Exercícios anteriores	Exercício corrente	Exercícios anteriores		Saldo	Dotação não comprometida	
01	010101	Assembleia Intermunicipal	14.540,00	,00	9.680,76	,00	9.592,56	,00	9.592,56	4.859,24	4.947,44	88,20
01	010102	Despesas com o pessoal	9.540,00	,00	6.868,80	,00	6.792,48	,00	6.792,48	2.671,20	2.747,52	76,32
01	010201	Abonos variáveis ou eventuais	9.540,00	,00	6.868,80	,00	6.792,48	,00	6.792,48	2.671,20	2.747,52	76,32
01	010202	Outros suplementos e prémios	9.540,00	,00	6.868,80	,00	6.792,48	,00	6.792,48	2.671,20	2.747,52	76,32
01	010203	Outros	9.540,00	,00	6.868,80	,00	6.792,48	,00	6.792,48	2.671,20	2.747,52	76,32
01	020101	Aquisição de bens e serviços	5.000,00	,00	2.811,96	,00	2.800,08	,00	2.800,08	2.188,04	2.188,04	11,88
01	020102	Aquisição de bens	500,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00
01	020103	Material de escritório	500,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00
01	020104	Aquisição de serviços	4.500,00	,00	2.811,96	,00	2.800,08	,00	2.800,08	1.688,04	1.688,04	11,88
01	020201	Locação de edifícios	500,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00
01	020202	Deslocações e estadas	4.000,00	,00	2.811,96	,00	2.800,08	,00	2.800,08	1.188,04	1.188,04	11,88
02	010101	Conselho Intermunicipal e serviços	1.248.797,00	109.807,15	1.071.989,66	,00	1.071.989,66	2.134,00	1.071.989,66	286.614,49	367.795,35	81.180,86
02	010102	Despesas com o pessoal	485.700,00	3.413,71	428.186,06	,00	428.186,06	284,41	428.186,06	60.927,65	61.245,89	318,24
02	010103	Remunerações certas e permanentes	355.000,00	,00	315.754,45	,00	315.754,45	,00	315.754,45	39.745,55	39.745,55	0,00
02	010104	Pessoal quatro-décimas contrato indiv. trabalho	270.000,00	,00	249.447,87	,00	249.447,87	,00	249.447,87	20.552,13	20.552,13	0,00
02	010105	Pessoal em funções	270.000,00	,00	249.447,87	,00	249.447,87	,00	249.447,87	20.552,13	20.552,13	0,00
02	010106	Pessoal em qualquer outra situação	13.250,00	,00	3.052,89	,00	3.052,89	,00	3.052,89	10.197,11	10.197,11	0,00
02	010107	Representação	3.500,00	,00	3.483,36	,00	3.483,36	,00	3.483,36	16,64	16,64	0,00
02	010108	Subsídio de refeição	19.000,00	,00	13.651,19	,00	13.651,19	,00	13.651,19	5.348,81	5.348,81	0,00
02	010109	Subsídio de férias e de Natal	48.750,00	,00	46.055,16	,00	46.055,16	,00	46.055,16	2.694,84	2.694,84	0,00
02	010110	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00	,00	63,98	,00	63,98	,00	63,98	936,02	936,02	0,00
02	010111	Abonos variáveis ou eventuais	5.600,00	,00	4.969,06	,00	4.969,06	,00	4.969,06	630,94	630,94	0,00
02	010112	Horas extraordinárias	500,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00
02	010113	Ajudas de custo	4.000,00	,00	3.991,32	,00	3.991,32	,00	3.991,32	8,68	8,68	0,00
02	010114	Abono para faltas	1.100,00	,00	977,74	,00	977,74	,00	977,74	122,26	122,26	0,00
02	010115	Segurança social	124.600,00	3.413,71	107.462,55	,00	107.462,55	284,41	107.462,55	20.551,16	20.869,40	318,24
02	010201	Encargos com a saúde	19.000,00	,00	19.000,00	,00	19.000,00	,00	19.000,00	0,00	318,24	318,24
02	010202	Outros encargos com a saúde	100,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00
02	010203	Contribuições para a segurança social	88.400,00	,00	72.621,35	,00	72.621,35	,00	72.621,35	15.778,65	15.778,65	0,00
02	010301	ADSE	50,00	,00	38,75	,00	38,75	,00	38,75	11,25	11,25	0,00
02	010302	Segurança social do pessoal em RCTFP	88.150,00	,00	72.386,60	,00	72.386,60	,00	72.386,60	15.763,40	15.763,40	0,00
02	010303	Caixa Geral de Aposentações	61.690,00	,00	51.206,64	,00	51.206,64	,00	51.206,64	10.443,36	10.443,36	0,00
02	010304	Segurança Social - Regime Geral	26.500,00	,00	21.179,96	,00	21.179,96	,00	21.179,96	5.320,04	5.320,04	0,00
02	010305	Outros	200,00	,00	196,00	,00	196,00	,00	196,00	4,00	4,00	0,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00
02	010307	Seguros	4.000,00	,00	3.396,04	,00	3.396,04	,00	3.396,04	603,96	603,96	0,00
02	010308	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	4.000,00	,00	3.396,04	,00	3.396,04	,00	3.396,04	603,96	603,96	0,00
02	010309	Outras despesas de segurança social	13.000,00	,00	9.031,45	,00	9.031,45	,00	9.031,45	3.968,55	3.968,55	0,00
02	010310	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12.900,00	,00	9.031,45	,00	9.031,45	,00	9.031,45	3.868,55	3.868,55	0,00
02	010311	Outras despesas de segurança social	100,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00
02	020101	Aquisição de bens e serviços	396.641,00	106.393,44	346.569,45	,00	346.569,45	1.849,59	346.569,45	158.724,55	238.916,45	80.451,46
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	20.466,00	,00	9.384,80	,00	9.152,80	,00	9.152,80	11.091,20	11.313,20	232,00
02	020103	Gasolina	8.600,00	,00	4.677,79	,00	4.445,79	,00	4.445,79	3.922,21	4.154,21	232,00
02	020104	Gasóleo	3.250,00	,00	1.043,73	,00	1.043,73	,00	1.043,73	2.206,27	2.307,90	101,63
02	020105	Outros	5.250,00	,00	3.654,06	,00	3.503,69	,00	3.503,69	1.615,84	1.746,31	130,37
02	020106	Limpeza e higiene	100,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00
02	020107		250,00	,00	80,89	,00	80,89	,00	80,89	169,11	169,11	0,00

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Saldo	Compromissos por pagar		
02 020108	Material de escritório	3.000,00	,00	1.675,20	1.675,20	,00	,00	1.675,20	1.324,80	0,00	55,840
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	0,00	0,000
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	0,00	0,000
02 020111	Material de consumo clínico	100,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	0,00	0,000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.750,00	,00	1.358,87	1.358,87	,00	,00	1.358,87	391,13	0,00	77,650
02 020118	Livros e documentação técnica	1.000,00	,00	997,22	997,22	,00	,00	997,22	2,78	0,00	99,722
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	250,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	250,00	0,00	0,000
02 020121	Outros bens	5.316,00	,00	594,83	594,83	,00	,00	594,83	4.721,17	0,00	11,189
02 0202	Aquisição de serviços	378.175,00	230.791,21	106.383,44	337.184,65	1.849,59	148.722,16	150.571,75	227.603,25	80.219,46	39,815
02 020201	Encargos das instalações	13.000,00	12.516,30	26.062,26	9.094,74	533,33	9.094,74	9.628,07	461,70	3.371,93	74,062
02 020202	Limpeza e higiene	7.500,00	7.084,54	16.295,04	6.940,53	,00	6.940,53	6.940,53	415,46	559,47	92,540
02 020203	Conservação de bens	7.250,00	4.607,75	4.607,75	3.485,95	1.038,00	3.485,95	4.533,95	2.842,25	2.716,05	62,537
02 020204	Locação de edifícios	2.500,00	,00	250,00	250,00	,00	250,00	250,00	2.250,00	2.250,00	10,000
02 020205	Locação de material de informática	2.750,00	,00	1.537,50	3.904,27	,00	,00	0,00	383,23	2.386,77	0,000
02 020206	Locação de material de transporte	1.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	1.250,00	0,00	0,000
02 020208	Locação de outros bens	290,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	250,00	0,00	0,000
02 020209	Comunicações	8.000,00	7.027,86	4.993,46	6.231,00	278,26	6.231,00	6.509,26	972,14	1.490,74	81,366
02 020210	Transportes	300,00	142,24	142,24	142,24	,00	142,24	142,24	157,76	157,76	47,413
02 020211	Representação dos serviços	2.000,00	384,27	,00	384,27	,00	384,27	384,27	1.615,73	0,00	19,214
02 020212	Seguros	2.750,00	2.054,49	1.609,72	3.664,21	,00	2.054,49	2.054,49	895,51	895,51	74,709
02 020214	Deslocações e estadias	13.370,00	2.891,66	,00	2.891,66	,00	2.376,06	2.376,06	10.478,34	10.993,94	17,772
02 020215	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	152.155,00	119.512,99	5.995,25	46.844,59	,00	46.844,59	46.844,59	32.642,01	105.310,41	30,787
02 020216	Formação	1.000,00	135,00	,00	135,00	,00	135,00	135,00	865,00	865,00	13,500
02 020217	Seminários, exposições e similares	3.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,000
02 020218	Publicidade	39.500,00	14.311,30	,00	14.311,30	,00	14.311,30	14.311,30	25.188,70	25.188,70	36,231
02 020219	Vigilância e segurança	850,00	727,65	,00	727,65	,00	727,65	727,65	122,35	122,35	85,606
02 020220	Assistência técnica	19.500,00	12.883,66	23.727,04	36.610,70	,00	12.883,66	12.883,66	6.616,34	6.616,34	66,070
02 020225	Outros trabalhos especializados	97.450,00	42.189,92	24.410,67	66.600,29	,00	41.325,57	41.325,57	55.260,38	56.124,43	42,407
02 03	Outros serviços	3.300,00	1.703,11	1.761,50	3.464,61	,00	1.525,11	1.525,11	1.774,89	175,00	46,215
02 0304	Juros e outros encargos	325,00	56,25	,00	56,25	,00	56,25	56,25	268,75	268,75	17,308
02 030401	Juros tributários	200,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,000
02 030402	Indemnizatórios	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,000
02 0305	Outros juros	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,000
02 030502	Outros juros	125,00	56,25	,00	56,25	,00	56,25	56,25	68,75	68,75	45,000
02 04	Transferências correntes	125,00	56,25	,00	56,25	,00	56,25	56,25	68,75	68,75	45,000
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	24.985,00	21.809,11	,00	21.809,11	,00	21.809,11	21.809,11	3.155,89	3.155,89	87,359
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	23.765,00	21.154,50	,00	21.154,50	,00	21.154,50	21.154,50	2.610,50	2.610,50	86,015
02 04070101	AREAL	25.785,00	21.154,50	,00	21.154,50	,00	21.154,50	21.154,50	2.610,50	2.610,50	89,015
02 04070102	Associação CIMAAL	1.500,00	1.500,00	,00	1.500,00	,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	100,000
02 0408	Outras instituições sem fins lucrativos	19.665,00	19.654,50	,00	19.654,50	,00	19.654,50	19.654,50	10,50	10,50	99,947
02 040802	Famílias	2.600,00	,00	0,00	,00	,00	,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,000
02 06	Outras despesas correntes	1.200,00	654,61	,00	654,61	,00	654,61	654,61	545,39	545,39	54,551
02 0602	Diversas	7.150,00	5.041,89	,00	5.041,89	,00	4.630,73	4.630,73	2.108,11	2.519,27	64,785
02 060201	Impostos e taxas	7.150,00	5.041,89	,00	5.041,89	,00	4.630,73	4.630,73	2.108,11	2.519,27	64,785
02 060203	Outras	2.500,00	1.242,97	,00	1.242,97	,00	863,53	863,53	1.257,03	1.636,47	379,44
		4.650,00	3.798,92	,00	3.798,92	,00	3.767,20	3.767,20	851,08	882,80	31,72

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Código	Classif. Económica Despesa	Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Total	Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Exercício	Exercícios anteriores	Saldo	Compromissos por pagar		(unidade: €)		
02	06020301	Outras restituições	500,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	500,00	0,00	0,00
02	06020302	IVA pago	3.081,42	,00	,00	,00	3.081,42	3.086,67	3.086,67	18,58	33,33	96,925
02	06020304	Serviços bancários	500,00	,00	,00	,00	223,00	206,03	206,03	277,00	293,97	41,206
02	06020305	Outros	550,00	,00	,00	,00	494,50	494,50	494,50	55,50	55,50	89,909
02	0602030502	Outros	550,00	,00	,00	,00	494,50	494,50	494,50	55,50	55,50	89,909
02	07	Aquisição de bens de capital	332.016,00	,00	,00	,00	270.326,90	270.326,90	270.326,90	61.689,10	61.689,10	81,420
02	0701	Investimentos	332.016,00	,00	,00	,00	270.326,90	270.326,90	270.326,90	61.689,10	61.689,10	81,420
02	070106	Material de transporte	25.000,00	,00	,00	,00	24.977,57	24.977,57	24.977,57	22,43	22,43	99,910
02	07010602	Outro	25.000,00	,00	,00	,00	24.977,57	24.977,57	24.977,57	22,43	22,43	99,910
02	070107	Equipamento de informática	5.875,00	,00	,00	,00	523,86	523,86	523,86	5.351,14	5.351,14	8,917
02	070108	Software informático	27.550,00	,00	,00	,00	10.526,96	10.526,96	10.526,96	17.023,04	17.023,04	38,210
02	070109	Equipamento administrativo	2.000,00	,00	,00	,00	276,99	276,99	276,99	1.723,01	1.723,01	13,850
02	070115	Outros investimentos	271.591,00	,00	,00	,00	234.021,52	234.021,52	234.021,52	37.569,48	37.569,48	86,167
03	01	Secretariado Executivo Intermunicipal	73.005,00	,00	,00	,00	59.119,29	59.119,29	59.119,29	13.885,71	13.885,71	80,980
03	0101	Despesas com o pessoal	72.905,00	,00	,00	,00	59.119,29	59.119,29	59.119,29	13.785,71	13.785,71	81,091
03	010102	Remunerações certas e permanentes	56.900,00	,00	,00	,00	46.339,15	46.339,15	46.339,15	10.560,85	10.560,85	81,440
03	010102	Órgãos sociais	38.000,00	,00	,00	,00	30.780,09	30.780,09	30.780,09	7.219,91	7.219,91	81,000
03	010111	Representação	11.400,00	,00	,00	,00	9.233,98	9.233,98	9.233,98	2.166,02	2.166,02	81,000
03	010113	Subsídio de refeição	1.100,00	,00	,00	,00	811,30	811,30	811,30	288,70	288,70	73,755
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	6.400,00	,00	,00	,00	5.513,78	5.513,78	5.513,78	886,22	886,22	86,153
03	010202	Horas extraordinárias	500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.600,00	1.600,00	0,000
03	010204	Ajudas de custo	1.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	0,000
03	010213	Outros suplementos e prémios	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.000,00	1.000,00	0,000
03	01021302	Outros	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03	010301	Segurança social	14.405,00	,00	,00	,00	12.780,14	12.780,14	12.780,14	1.624,86	1.624,86	88,720
03	010301	Encargos com a saúde	1.000,00	,00	,00	,00	618,73	618,73	618,73	381,27	381,27	61,873
03	010305	Contribuições para a segurança social	13.305,00	,00	,00	,00	12.161,41	12.161,41	12.161,41	1.143,59	1.143,59	91,405
03	01030501	ADSE	5,00	,00	,00	,00	1,25	1,25	1,25	3,75	3,75	25,000
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	13.300,00	,00	,00	,00	12.160,16	12.160,16	12.160,16	1.139,84	1.139,84	91,430
03	010306	Caixa Geral de Aposentações	13.300,00	,00	,00	,00	12.160,16	12.160,16	12.160,16	1.139,84	1.139,84	91,430
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03	02	Aquisição de bens e serviços	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03	0202	Aquisição de serviços	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03	020213	Deslocações e estadas	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
Total Despesas Correntes			1.004.326,00	760.655,66	109.807,15	870.462,81	677.252,60	2.134,00	679.386,60	324.939,40	81.269,06	67,646
Total Despesas de Capital			332.016,00	270.326,90	0,00	270.326,90	270.326,90	0,00	270.326,90	61.689,10	61.689,10	81,420
Total Geral			1.336.342,00	1.030.982,56	109.807,15	1.140.789,71	947.579,50	2.134,00	949.713,50	386.628,50	81.269,06	71,068

ORGÃO EXECUTIVO
Em 5 de Abril de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 5 de Abril de 2016

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Recetas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
04		Taxas, multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0402		Multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
040299		Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
05		Rendimentos da propriedade	10.000,00	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	0,00	3.467,47	0,00	34,675
0502		Juros-Sociedades financeiras	10.000,00	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	0,00	3.467,47	0,00	34,675
050201		Bancos e outras instituições financeiras	10.000,00	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	0,00	3.467,47	0,00	34,675
06		Transferências correntes	985.852,00	156.081,00	737.426,92	0,00	805.007,92	0,00	0,00	805.007,92	88.500,00	81,656
0603		Administração central	486.687,00	0,00	351.041,92	0,00	351.041,92	0,00	0,00	351.041,92	0,00	72,129
060301		Estado	191.587,00	0,00	245.081,98	0,00	245.081,98	0,00	0,00	245.081,98	0,00	127,922
06030199		Outras	191.587,00	0,00	245.081,98	0,00	245.081,98	0,00	0,00	245.081,98	0,00	127,922
060306		Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados	295.000,00	0,00	105.959,94	0,00	105.959,94	0,00	0,00	105.959,94	0,00	35,919
06030601		FEDER	255.000,00	0,00	105.959,94	0,00	105.959,94	0,00	0,00	105.959,94	0,00	41,553
06030602		FSE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060307		Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0605		Administração local	499.165,00	156.081,00	386.385,00	0,00	453.966,00	0,00	0,00	453.966,00	88.500,00	90,945
060501		Continente	499.165,00	156.081,00	386.385,00	0,00	453.966,00	0,00	0,00	453.966,00	88.500,00	90,945
06050101		Municípios - Contribuições Financeiras	464.500,00	144.531,00	366.720,00	0,00	432.714,00	0,00	0,00	432.714,00	78.537,00	93,157
06050102		Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	19.665,00	11.550,00	19.665,00	0,00	21.252,00	0,00	0,00	21.252,00	9.963,00	108,070
06050103		Municípios - Outras Transferências Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07		Venda de bens e serviços correntes	22.500,00	2.847,62	28.301,30	0,00	24.969,93	0,00	0,00	24.969,93	6.178,99	110,977
0701		Venda de bens	100,00	0,00	6,41	0,00	6,41	0,00	0,00	6,41	0,00	6,410
070102		Livros e documentação técnica	100,00	0,00	6,41	0,00	6,41	0,00	0,00	6,41	0,00	6,410
0702		Serviços	22.400,00	2.847,62	28.294,89	0,00	24.963,52	0,00	0,00	24.963,52	6.178,99	111,444
070201		Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070299		Outros	22.300,00	2.847,62	28.294,89	0,00	24.963,52	0,00	0,00	24.963,52	6.178,99	111,944
07029999		Outros	22.300,00	2.847,62	28.294,89	0,00	24.963,52	0,00	0,00	24.963,52	6.178,99	111,944
08		Outras receitas correntes	300,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00	125,000
0801		Outras	300,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00	125,000
080199		Outras	300,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00	125,000
08019903		IVA reembolsado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019904		IVA Inversão da liquidação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019999		Diversas	100,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00	375,000
09		Venda de bens de investimento	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904		Outros bens de investimento	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040101		Equipamento de transporte	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10		Transferências de capital	271.590,00	0,00	206.238,52	0,00	201.856,68	0,00	0,00	201.856,68	4.381,84	74,324
1003		Administração central	251.295,00	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	0,00	188.711,16	0,00	75,095
100307		Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	231.000,00	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	0,00	188.711,16	0,00	81,693
10030701		FEDER	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030703		Fundo de Coesão	230.000,00	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	0,00	188.711,16	0,00	82,048

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)		(unidade: €)										
Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
100308		Serviços e fundos autónomos	20.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005		Administração local	20.295,00	0,00	17.527,36	0,00	13.145,52	0,00	0,00	13.145,52	4.381,84	64.772
100501		Continente	20.295,00	0,00	17.527,36	0,00	13.145,52	0,00	0,00	13.145,52	4.381,84	64.772
10050101		Municípios	20.295,00	0,00	17.527,36	0,00	13.145,52	0,00	0,00	13.145,52	4.381,84	64.772
		Total Receitas Correntes	1.018.752,00	158.928,62	769.570,69	0,00	833.820,32	0,00	0,00	833.820,32	94.678,99	81.847
		Total Receitas de Capital	273.090,00	0,00	206.238,52	0,00	201.856,68	0,00	0,00	201.856,68	4.381,84	73.916
		Total de Reposições Não Abatidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
		Total das Receitas Orçamentais	1.291.842,00	158.928,62	975.809,21	0,00	1.035.677,00	0,00	0,00	1.035.677,00	99.060,83	80.171
16		Saldo da gerência anterior	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	100,000
1601		Saldo orçamental	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	100,000
160101		Na posse do serviço	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	100,000
		Total Saldo de Gerência Anterior	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	100,000
		Total Geral	1.336.342,00	158.928,62	1.020.309,21	0,00	1.080.177,00	0,00	0,00	1.080.177,00	99.060,83	80.831

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Agosto de 2016

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 4 de agosto de 2016

.....

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj_Prog	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
Funções Gerais																				
1	111			Administração Geral																
1	111	2013/3		Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento																
1	111	2013/3	10	Equipamento de informática	02 070107	0	25	75	01/2015	12/2016	2.925,00	0,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2013/4		Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais																
1	111	2013/4	1	Aquisição de EPI	02 070115	0	8	85	05/2013	12/2015	270.591,00	0,00	270.591,00	0,00	0,00	233.698,03	86,37	86,37		
1	111	2015/10		Funcionamento geral dos serviços - Contratação plurianual																
1	111	2015/10	12	Aquisição de equipamento de informática	02 070107	0			01/2015	12/2015	2.950,00	0,00	2.950,00	16.784,01	523,86	17.307,87	17,76	87,71		
1	111	2015/10	13	Aquisição de software informático	02 070108	0			01/2015	12/2015	27.550,00	0,00	27.550,00	12.662,53	10.526,96	23.189,49	36,21	57,67		
1	111	2015/10	14	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	0			01/2015	12/2015	2.000,00	0,00	2.000,00	11.495,94	276,99	11.772,93	13,85	87,23		
1	111	2015/10	15	Aquisição de material de transporte	02 07010602	0			01/2015	12/2015	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	24.977,57	24.977,57	99,91	99,91		
1	111	2015/10	16	Aquisição de outros bens de investimento	02 070115	0			01/2015	12/2015	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	323,49	323,49	32,35	32,35		
Totais do Programa 111:										332.016,00	0,00	332.016,00	40.942,48	270.326,90	311.269,38	81,42	83,46			
Totais do Objeto 1:										332.016,00	0,00	332.016,00	40.942,48	270.326,90	311.269,38	81,42	83,46			
Total Geral:										332.016,00	0,00	332.016,00	40.942,48	270.326,90	311.269,38	81,42	83,46			

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de ... de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ... de 2016

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		762.969,34
Execução Orçamental	735.173,70	
Operações de Tesouraria	27.795,64	
Total das Receitas Orçamentais		1.035.677,00
Receitas Correntes		833.820,32
Receitas Capital		201.856,68
Receitas Outras		0,00
Operações de Tesouraria		120.814,74
Total		1.919.461,08

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		949.713,50
Despesas Correntes		679.386,60
Despesas Capital		270.326,90
Operações de Tesouraria		127.561,84
Saldo para a Gerência Seguinte		842.185,74
Execução Orçamental	821.137,20	
Operações de Tesouraria	21.048,54	
Total		1.919.461,08

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Abril de 2016

[Handwritten Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de abril de 2016

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior			762.969,34
	Execução Orçamental	735.173,70	
	Operações de Tesouraria	27.795,64	
Total das Receitas Orçamentais			1.035.677,00
Receitas Correntes			833.820,32
05	Rendimentos da propriedade	3.467,47	
0502	Juros-Sociedades financeiras	3.467,47	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.467,47	
06	Transferências correntes	805.007,92	
0603	Administração central	351.041,92	
060301	Estado	245.081,98	
06030199	Outras	245.081,98	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	105.959,94	
06030601	FEDER	105.959,94	
0605	Administração local	453.966,00	
060501	Continente	453.966,00	
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	432.714,00	
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	21.252,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	24.969,93	
0701	Venda de bens	6,41	
070102	Livros e documentação técnica	6,41	
0702	Serviços	24.963,52	
070299	Outros	24.963,52	
07029999	Outros	24.963,52	
08	Outras receitas correntes	375,00	
0801	Outras	375,00	
080199	Outras	375,00	
08019999	Diversas	375,00	
Receitas Capital			201.856,68
10	Transferências de capital	201.856,68	
1003	Administração central	188.711,16	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	188.711,16	
10030703	Fundo de Coesão	188.711,16	
1005	Administração local	13.145,52	
100501	Continente	13.145,52	
10050101	Municípios	13.145,52	
Operações de Tesouraria			120.814,74
Total			1.919.461,08

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

949.713,50

Despesas Correntes

9.592,56

01	01	Despesas com o pessoal	6.792,48
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6.792,48
01	010213	Outros suplementos e prémios	6.792,48
01	01021302	Outros	6.792,48
01	02	Aquisição de bens e serviços	2.800,08
01	0202	Aquisição de serviços	2.800,08
01	020213	Deslocações e estadas	2.800,08

Despesas Correntes

610.674,75

02	01	Despesas com o pessoal	424.454,11
02	0101	Remunerações certas e permanentes	315.754,45
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	249.447,87
02	01010401	Pessoal em funções	249.447,87
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	3.052,89
02	010111	Representação	3.483,36
02	010113	Subsidio de refeição	13.651,19
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	46.055,16
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternida	63,98
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.969,06
02	010204	Ajudas de custo	3.991,32
02	010205	Abono para falhas	977,74
02	0103	Segurança social	103.730,60
02	010301	Encargos com a saúde	18.681,76
02	010305	Contribuições para a segurança social	72.621,35
02	01030501	ADSE	38,75
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	72.386,60
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	51.206,64
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	21.179,96
02	01030503	Outros	196,00
02	010309	Seguros	3.396,04
02	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	3.396,04
02	010310	Outras despesas de segurança social	9.031,45
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	9.031,45
02	02	Aquisição de bens e serviços	159.724,55
02	0201	Aquisição de bens	9.152,80
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	4.445,79
02	02010201	Gasolina	942,10
02	02010202	Gasóleo	3.503,69
02	020104	Limpeza e higiene	80,89
02	020108	Material de escritório	1.675,20
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.358,87
02	020118	Livros e documentação técnica	997,22
02	020121	Outros bens	594,83
02	0202	Aquisição de serviços	150.571,75
02	020201	Encargos das instalações	9.628,07
02	020202	Limpeza e higiene	6.940,53
02	020203	Conservação de bens	4.533,95

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

949.713,50

Despesas Correntes

610.674,75

02	020204	Locação de edifícios	250,00
02	020209	Comunicações	6.509,26
02	020210	Transportes	142,24
02	020211	Representação dos serviços	384,27
02	020212	Seguros	2.054,49
02	020213	Deslocações e estadas	2.376,06
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	46.844,59
02	020215	Formação	135,00
02	020217	Publicidade	14.311,30
02	020218	Vigilância e segurança	727,65
02	020219	Assistência técnica	12.883,66
02	020220	Outros trabalhos especializados	41.325,57
02	020225	Outros serviços	1.525,11
02	03	Juros e outros encargos	56,25
02	0305	Outros juros	56,25
02	030502	Outros	56,25
02	04	Transferências correntes	21.809,11
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	21.154,50
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	21.154,50
02	04070101	AREAL	1.500,00
02	04070102	Associação CIMAAL	19.654,50
02	0408	Famílias	654,61
02	040802	Outras	654,61
02	06	Outras despesas correntes	4.630,73
02	0602	Diversas	4.630,73
02	060201	Impostos e taxas	863,53
02	060203	Outras	3.767,20
02	06020302	IVA pago	3.066,67
02	06020304	Serviços bancários	206,03
02	06020305	Outras	494,50
02	0602030502	Outros	494,50

Despesas Capital

270.326,90

02	07	Aquisição de bens de capital	270.326,90
02	0701	Investimentos	270.326,90
02	070106	Material de transporte	24.977,57
02	07010602	Outro	24.977,57
02	070107	Equipamento de informática	523,86
02	070108	Software informático	10.526,96
02	070109	Equipamento administrativo	276,99
02	070115	Outros investimentos	234.021,52

Despesas Correntes

59.119,29

03	01	Despesas com o pessoal	59.119,29
03	0101	Remunerações certas e permanentes	46.339,15
03	010102	Órgãos sociais	30.780,09
03	010111	Representação	9.233,98

Fluxos de Caixa

Ano: 2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		949.713,50
Despesas Correntes		59.119,29
03	010113	Subsidio de refeição 811,30
03	010114	Subsídio de férias e de Natal 5.513,78
03	0103	Segurança social 12.780,14
03	010301	Encargos com a saúde 618,73
03	010305	Contribuições para a segurança social 12.161,41
03	01030501	ADSE 1,25
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP 12.160,16
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações 12.160,16
Operações de Tesouraria		127.561,84
Saldo para a Gerência Seguinte		842.185,74
Execução Orçamental		821.137,20
Operações de Tesouraria		21.048,54
Total		1.919.461,08

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Abril de 2016

[Handwritten Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de abril de 2016

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Unidade: Euros

Ano: 2015

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior	181.859,07	181.859,07	Garantias e Cauções Acionadas	0,00
Garantias e Cauções			Garantias e Cauções Devolvidas	30.912,40
Recibos para Cobrança	0,00		Receita Virtual Cobrada	0,00
Garantias e Cauções Prestadas		0,00	Receita Virtual Anulada	0,00
Receita Virtual Liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte	150.946,67
			Garantias e Cauções	
			Recibos para Cobrança	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS		181.859,07	TOTAL DOS PAGAMENTOS	181.859,07





Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2421	Trabalho dependente		5.223,00	63.374,00	61.860,00		3.709,00
2422	Trabalho independente		1.941,10	3.839,86	2.827,96		929,20
2425	Sobretaxa de IRS		344,00	4.583,00	4.531,00		292,00
24512	Dos trabalhadores		1.011,45	11.071,64	10.728,12		667,93
24522	Dos trabalhadores		2.285,18	29.416,94	28.928,34		1.796,58
24532	Dos trabalhadores		781,10	9.885,23	9.584,72		480,59
263	Sindicatos		5,05	10,10	5,05		
26851000687	José Quintino, Lda.		3.162,26	3.162,26			
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.		362,26		166,31		528,57
26871	Cofre de Previdência dos Func. e Agentes do Estado		20,91	250,92	250,92		20,91
26873	CD		12.500,00				12.500,00
26874	Retenção por dividas à AT		138,37	691,85	553,48		
26893	Penhoras Judiciais		20,96	1.276,04	1.378,84		123,76
TOTAL		0,00	27.795,64	127.561,84	120.814,74	0,00	21.048,54

R

[Handwritten signature]
by

[Handwritten signature]

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Handwritten signature]

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O presente anexo segue a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.1.1. A Comunidade Intermunicipal do Algarve é uma pessoa coletiva de direito público, com o contribuinte n.º 502 971 096, e tem sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 20, 8000-355 Faro.

8.1.2. A Comunidade Intermunicipal do Algarve rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus estatutos e, no que se refere ao seu funcionamento, pelo regulamento interno dos serviços.

Os estatutos foram aprovados pela Assembleia Intermunicipal em 09.12.2013 e publicados no DR n.º 3, II Série, em 06.01.2014.

8.1.3. Os órgãos em funcionamento nesta Comunidade Intermunicipal são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

O regulamento interno, aprovado em 09.12.2013, foi publicado no DR n.º 37, II Série, de 21 de fevereiro de 2014, e demais alterações, sendo a sua estrutura orgânica composta pela Unidade de Serviços Partilhados (Equipa Multidisciplinar) e pela Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos (Equipa Multidisciplinar), que compreende as seguintes equipas multidisciplinares: a Unidade de Central de Compras e Finanças, a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, a Unidade de Contratualização de Fundos Comunitários e a Unidade de Formação e Valorização de Ativos.

8.1.4. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal do Algarve tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios, nos termos da lei.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

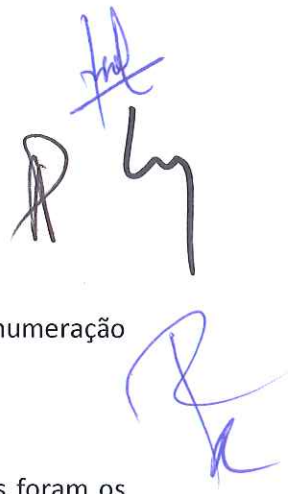
8.1.5. O Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Jorge Manuel do Nascimento Botelho, e os Vice-Presidentes são os Presidentes das Câmaras Municipais de Aljezur e de Monchique, José Manuel Velhinho Amarelinho e Rui Miguel da Silva André, respetivamente. Os restantes membros do deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes municípios integrantes.

O Secretariado Executivo Intermunicipal foi composto apenas pelo Primeiro-Secretário, António Paulo Jacinto Eusébio, tendo este apresentado renúncia com efeitos a partir de 23 de outubro de 2015 e não tendo sido eleito até ao final do ano novo secretariado.

8.1.6. A aplicação informática utilizada na contabilidade é o Sistema de Contabilidade Autárquica da AIRC – Associação de Informática da Região Centro.

8.1.7. O montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados no ano anterior ao da gerência em apreciação é de 42.458,42 €.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.2.3. Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações

As imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição, sendo as amortizações calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (II Série).

b) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros encontram-se representadas em euros e estão valorizadas pelos montantes em que foram assumidas e contraídas, respetivamente.

c) Depósitos Bancários e Caixa

Nestas rubricas registam-se o montante total das disponibilidades, em euros, à guarda de instituições bancárias e em caixa.

d) Acréscimos e Diferimentos

Respeitando o princípio da especialização dos exercícios, a Comunidade Intermunicipal registou os custos/proveitos futuros cujas despesas/receitas já ocorreram, bem como os custos/proveitos cujas despesas/receitas só ocorrerão futuramente.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros que junto se anexam.

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas apresentados relativos à nota anterior, estão desagregadas na relação entregue pelo Património, e que junto se anexa, de modo a evidenciar:

- Descrição do ativo imobilizado, desagregado elemento a elemento;
- Data de aquisição;
- Valores de aquisição;
- Taxas de amortização;
- Amortizações do exercício e acumuladas;
- Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.



8.2.12. Os edifícios e respetivos terrenos, sítos no Largo de S. Francisco, n.º 39 e na Praça da Liberdade, n.º 2, ambos em Faro, no valor total de 1.614.030 €, encontram-se cedidos em regime de comodato ao Município de Faro e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, respetivamente.

Os bens adquiridos no âmbito do projeto “Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” (botas, luvas, calças e dolmen, cogulas e capacetes), no valor total de 233.698,03 €, também se encontram cedidos em regime de comodato às Associações Humanitárias de Bombeiros do Algarve.

8.2.16. A Comunidade Intermunicipal do Algarve apenas detém participação na AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve.

A AREAL é uma associação sem fins lucrativos, da qual a Comunidade Intermunicipal do Algarve é associada, com sede no Edifício do Centro de Estudos da Natureza, Estrada de Albufeira – Apartado 1317, 8125-507 Vilamoura.

A contribuição inicial nesta Associação foi de 24.939,89 €, sendo o capital próprio da mesma em 2014 de 167.381,65 €, verificando-se nesse ano um resultado líquido no valor de 26.123,98 €.

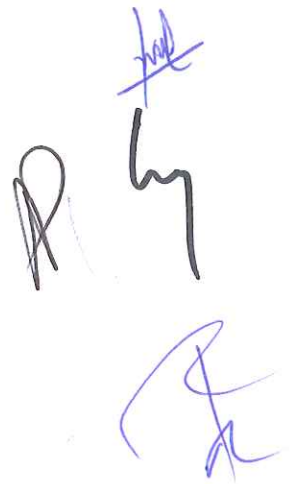
8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, de acordo com o mapa em anexo.

8.2.28. Relativamente às contas da classe 5, os movimentos ocorridos no exercício são os discriminados no quadro seguinte, correspondendo o movimento na conta 59 – Resultados Transitados à transição de resultados de 2014.

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
51 Património	1.107.828,08 €			1.107.828,08 €
571 Reservas Legais	48.892,61 €			48.892,61 €
576 Doações	1.614.030,00 €			1.614.030,00 €
59 Resultados Transitados	560.855,16 €	99.394,98 €		461.460,18 €

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros (em anexo).

8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários (em anexo).



Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page. There are three distinct signatures: one in black ink on the left, one in black ink in the middle, and one in blue ink on the right.



Handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433 Propriedade industrial e outros direitos	2.852,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,80
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.852,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,80
421 Terrenos e recursos naturais	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38
422 Edifícios e outras construções	1.715.871,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.871,91
423 Equipamento básico	1.158,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,29
424 Equipamento de transporte	58.152,65	0,00	24.977,57	0,00	-23.409,79	59.720,43
425 Ferramentas e utensílios	1.819,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,67
426 Equipamento administrativo	326.695,37	0,00	11.487,71	0,00	-24.231,62	313.951,46
427 Tarefas e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 Outras imobilizações corpóreas	728.939,27	0,00	233.861,62	0,00	-8.026,33	954.774,56
442 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.266.072,54	0,00	270.326,90	0,00	-55.667,74	3.480.731,70
411 Partes de capital	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89
412 Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	2.824,66	14,08	2.838,74
		2.824,66	14,08	2.838,74
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	69.886,38	11.496,34	81.382,72
Outras construções	48222	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4823	1.158,29	0,00	1.158,29
Equipamento de transporte	4824	29.782,60	7.870,66	37.653,26
Ferramentas e utensílios	4825	1.819,67	0,00	1.819,67
Equipamento administrativo	4826	280.223,50	26.088,01	306.311,51
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	579.989,18	308.788,23	888.777,41
		962.859,62	354.243,24	1.261.912,33
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve
Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2015

Classificação geral	Identificação dos bens a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial				
		Bruto	Líquido	Grande reparações e outros aumentos	Aquisições	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g) acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=-15-4)	(18=16-5)
201 01 03	46 Viatura honda civic	23.409,79	0,00	0,00	0,00	0,00	23.409,79	0,00	23.409,79	0,00	46.819,58	0,00	0,00	-23.409,79	0,00
201 01 02	692 Opel Corsa 1.2 Enjoy	9.750,00	6.501,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,35	4.873,05	1.624,35	9.750,00	4.876,95	0,00	-1.624,35
202 01 02	753 Peugeot 308	24.992,86	21.868,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,11	6.248,22	3.124,11	24.992,86	18.744,64	0,00	-3.124,11
202 01 02	767 Peugeot 308 SW	0,00	0,00	24.977,57	0,00	24.977,57	0,00	0,00	3.122,20	3.122,20	3.122,20	24.977,57	21.855,37	24.977,57	21.855,37
Totais:		56.152,65	28.370,05	24.977,57	0,00	24.977,57	23.409,79	0,00	7.870,66	14.243,47	54.690,24	59.720,43	45.476,96	1.567,78	17.106,91

Nº de bens impressos: 4

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve
Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2015

Classificação geral	GH	Nº Invent.	Identificação dos bens a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial		
				Bruto	Líquido	Acquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g) acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
301 02 01/A		1	Aquisição do edifício sede da amal	505.349,41	451.684,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,84	57.051,22	3.385,84	505.349,41	448.298,19	0,00	-3.385,84
301 02 01/A		2	Edifício Praça da Liberdade 2	356.415,00	351.639,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,98	7.163,94	2.387,98	356.415,00	349.251,06	0,00	-2.387,98
301 02 01/A		3	Edifício no Largo de São Francisco 3	854.107,50	842.662,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722,52	17.167,56	5.722,52	854.107,50	836.939,94	0,00	-5.722,52
301 07 99		4	Terreno subjacente a Edifício Praça 4	118.805,00	118.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.805,00	118.805,00	0,00	0,00
301 07 99		5	Terreno subjacente a Edifício no Largo	284.702,50	284.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.702,50	284.702,50	0,00	0,00
301 07 99		7	Terreno subjacente a Edifício Sede A	29.927,88	29.927,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.927,88	29.927,88	0,00	0,00
Totais:				2.148.307,29	2.079.420,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.496,34	81.362,72	11.496,34	2.148.307,29	2.067.924,57	0,00	-11.496,34

Os responsáveis

Nº de bens impressos: 6

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
101 01 01	Equipamento Informático > Hardware > Bastidores (armário)		127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do GH:		127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 02	Equipamento Informático > Hardware > Computadores	71.908,61	18.135,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.841,06	0,00	0,00	9.067,57	9.067,55	0,00	0,00	-9.067,57
	Totais do GH:	71.908,61	18.135,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.841,06	0,00	0,00	9.067,57	9.067,55	0,00	0,00	-9.067,57
101 01 03	Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de rede	12.672,89	1.495,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.672,89	0,00	0,00	1.495,28	1.495,28	0,00	0,00	-1.495,28
	Totais do GH:	12.672,89	1.495,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.672,89	0,00	0,00	1.495,28	1.495,28	0,00	0,00	-1.495,28
101 01 04	Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de Switching	2.222,67	691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222,67	0,00	0,00	230,62	230,62	0,00	0,00	-230,62
	Totais do GH:	2.222,67	691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222,67	0,00	0,00	230,62	230,62	0,00	0,00	-230,62
101 01 06	Equipamento Informático > Hardware > Leitores CD-ROM	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do GH:	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 13	Equipamento Informático > Hardware > Monitores	5.117,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.117,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do GH:	5.117,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.117,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 15	Equipamento Informático > Hardware > Outros periféricos	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais do GH:	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 16	Equipamento Informático > Hardware > PC portáteis	6.473,65	297,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,71	3.234,00	3.382,96	3.090,71	3.239,65	-3.234,00	0,00	-148,96
	Totais do GH:	6.473,65	297,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,71	3.234,00	3.382,96	3.090,71	3.239,65	-3.234,00	0,00	-148,96
101 01 18	Equipamento Informático > Hardware > Projectores de imagem de ecrã (data display)	2.255,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,05	0,00	0,00	2.255,05	2.255,05	0,00	0,00	0,00
	Totais do GH:	2.255,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,05	0,00	0,00	2.255,05	2.255,05	0,00	0,00	0,00
101 01 19	Equipamento Informático > Hardware > Router	249,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,55	0,00	0,00	249,55	249,55	0,00	0,00	0,00
	Totais do GH:	249,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,55	0,00	0,00	249,55	249,55	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
	Bruto (4)	Líquido (5)	Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	exercício (12)	Amortizações acumuladas (13)	Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=5-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
101 01 20 Equipamento Informático > Hardware > Scanners (digitalizador de imagem)														
Totais do GH:	1.314,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,57	0,00	1.314,57	0,00	2.629,14	0,00	0,00	-1.314,57	0,00
101 01 21 Equipamento Informático > Hardware > Teclados														
Totais do GH:	129,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,59	129,59	129,59	129,59	0,00	0,00	0,00
301 02 01A Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza administrativa														
Totais do GH:	1.715.871,91	1.645.985,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.496,34	81.382,72	11.496,34	1.715.871,91	1.634.489,19	0,00	-11.496,34
101 01 27 Equipamento Informático > Hardware > Unidades de disco														
Totais do GH:	2.179,56	1.397,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,87	1.247,65	465,87	2.179,56	931,71	0,00	-465,87
101 01 99 Equipamento Informático > Hardware > Outro equipamento informático														
Totais do GH:	6.095,77	2.056,44	103,32	103,32	103,32	0,00	0,00	788,82	4.828,15	788,82	6.199,09	1.370,94	103,32	-685,50
301 07 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Outros terrenos														
Totais do GH:	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00
101 02 02 Equipamento Informático > Software > Sistemas Operativos														
Totais do GH:	32.312,21	5.989,69	5.018,40	5.018,40	5.018,40	16.785,43	0,00	22.082,65	15.165,73	38.868,08	20.545,18	5.379,45	-11.767,03	-610,24
101 02 03 Equipamento Informático > Software > Software de aplicação														
Totais do GH:	14.681,35	0,00	0,00	0,00	0,00	923,85	0,00	923,85	13.757,50	1.847,70	13.757,50	0,00	-923,85	0,00
101 02 05 Equipamento Informático > Software > Software de comunicações														
Totais do GH:	61.807,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.807,42	0,00	61.807,42	0,00	0,00	0,00
101 02 06 Equipamento Informático > Software > Software de gestão de redes														
Totais do GH:	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84	0,00	132,84	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Património Inicial				Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final			Variação patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições	Líquido	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido			
																		(4)	(5)
101 02 07 Equipamento Informático > Software > Software de rede																			
Totais do GH:	554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,41	0,00	0,00	554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 02 99 Equipamento Informático > Software > Outros softwares																			
Totais do GH:	909,29	566,57	434,81	434,81	0,00	0,00	428,16	770,88	428,16	0,00	1.344,10	434,81	434,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefónica (PPCA)																			
Totais do GH:	9.587,20	5.299,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,91	5.347,59	1.059,91	0,00	9.587,20	4.239,61	4.239,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 04 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de imagem e radares																			
Totais do GH:	0,00	0,00	159,90	159,90	0,00	0,00	159,90	159,90	159,90	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 05 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de navegação por satélite																			
Totais do GH:	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	0,00	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 06 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo																			
Totais do GH:	10.793,45	311,50	163,59	163,59	10.000,10	0,00	9.852,19	956,94	956,94	0,00	956,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 08 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de registo e de reprodução de som																			
Totais do GH:	23.025,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.025,17	23.025,17	23.025,17	0,00	23.025,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 12 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telecopiadores (fax)																			
Totais do GH:	6.201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,25	6.201,25	6.201,25	0,00	6.201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 13 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telefones																			
Totais do GH:	131,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,22	131,22	131,22	0,00	131,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 14 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telemóveis																			
Totais do GH:	3.085,73	2.051,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,35	1.760,35	1.760,35	0,00	3.085,73	1.325,38	1.325,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
102 01 20 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Torre de comunicações e antenas														
Totais do GH:	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico														
Totais do GH:	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,98	0,00	50,98	0,00	0,00	0,00
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Armários														
Totais do GH:	14.638,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.638,86	0,00	14.638,86	0,00	0,00	0,00
103 01 02 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Bancos														
Totais do GH:	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,55	0,00	17,55	0,00	0,00	0,00
103 01 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Blocos de gavetas														
Totais do GH:	4.281,89	68,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,45	0,00	4.281,89	0,00	0,00	-34,44
103 01 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Cadeiras														
Totais do GH:	23.433,42	23.433,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.433,42	0,00	23.433,42	0,00	0,00	0,00
103 01 08 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Estantes														
Totais do GH:	2.860,77	583,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,08	0,00	2.860,77	0,00	0,00	0,00
103 01 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Mesas														
Totais do GH:	7.619,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.619,57	0,00	7.619,57	0,00	0,00	0,00
103 01 11 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Placards														
Totais do GH:	319,32	279,40	217,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	296,84	0,00	536,32	217,00	0,00	-39,92
103 01 12 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Secretárias														
Totais do GH:	11.901,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.901,78	0,00	11.901,78	0,00	0,00	0,00
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Sofás														
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

Classificação geral	Património Inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
GH	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Sofás														
Totais do GH:	1.878,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,58	0,00	1.878,58	0,00	0,00	0,00
103 01 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Outro mobiliário														
Totais do GH:	487,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,90	0,00	487,90	0,00	0,00	0,00
103 02 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de calcular														
Totais do GH:	117,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,21	0,00	117,21	0,00	0,00	0,00
103 02 06 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de escrever														
Totais do GH:	812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,93	0,00	812,93	0,00	0,00	0,00
103 02 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Selos brancos e sinetas														
Totais do GH:	505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,75	0,00	505,75	0,00	0,00	0,00
103 02 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Outro equipamento e material de escritório														
Totais do GH:	180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,32	0,00	180,32	0,00	0,00	0,00
103 03 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Fotocopiadoras														
Totais do GH:	15.399,60	3.079,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.079,92	15.399,60	3.079,92	15.399,60	0,00	0,00	-3.079,92
103 03 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Guilhotinas														
Totais do GH:	129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,69	0,00	129,69	0,00	0,00	0,00
103 03 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Máquinas de encadernar														
Totais do GH:	1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,24	0,00	1.481,24	0,00	0,00	0,00
201 01 02 Gasolina: > Ligeiros/passageiros a gasolina: > Ligeiros/passageiros gasolina mais de 1 000 até 1 300 cilindrada														
Totais do GH:	9.750,00	6.501,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,35	4.873,05	1.624,35	9.750,00	4.876,95	0,00	-1.624,35

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=(6-5))
201 01 03 Gasolina: > Ligeiros/passageiros gasolina de 1 30l até 1600 cilindrada														
Totais do GH:	23.409,79	0,00	0,00	0,00	0,00	23.409,79	0,00	23.409,79	0,00	46.819,58	0,00	0,00	-23.409,79	0,00
104 06 19 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Máquinas fotográficas														
Totais do GH:	1.779,33	105,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,53	1.779,33	105,53	1.779,33	0,00	0,00	-105,53
202 01 02 Gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo mais de 1 500 até 2 000 cilindrada														
Totais do GH:	24.992,86	21.868,75	24.977,57	0,00	24.977,57	0,00	0,00	6.246,31	9.370,42	6.246,31	49.970,43	40.600,01	24.977,57	18.731,26
104 07 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Outros instrumentos e material de uso específico														
Totais do GH:	641.359,30	148.533,06	5.073,75	0,00	5.073,75	0,00	0,00	75.455,30	588.281,54	75.455,30	646.433,05	78.151,51	5.073,75	-70.381,55
104 09 01 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos de pesagem > Balanças														
Totais do GH:	232,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,05	0,00	232,05	0,00	0,00	0,00
105 06 03 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Máquinas de lavar louça														
Totais do GH:	474,01	379,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,80	189,60	94,80	474,01	284,41	0,00	-94,80
105 06 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Utensílios de cozinha														
Totais do GH:	241,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,78	241,78	0,00	241,78	0,00	0,00	0,00
105 06 18 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Refrigeradores														
Totais do GH:	224,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,46	224,46	0,00	224,46	0,00	0,00	0,00
106 01 07 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bicicletas														
Totais do GH:	2.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,50	0,00	2.029,50	0,00	0,00	0,00
106 03 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Gravadores/reprodutores														
Totais do GH:	1.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,72	1.092,72	0,00	1.092,72	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

Classificação geral	Património Inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	amumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
106 03 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Retroproectores														
Totais do GH:	836,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,87	0,00	0,00	836,87	0,00	0,00	0,00
106 03 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Sistemas vídeo-cassetes														
Totais do GH:	336,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,69	0,00	0,00	336,69	0,00	0,00	0,00
106 03 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Televisores														
Totais do GH:	1.054,92	459,10	0,00	0,00	0,00	0,00	76,48	672,30	76,48	1.054,92	382,62	0,00	0,00	-76,48
106 03 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Outros - Equipamento e material audiovisual														
Totais do GH:	2.943,52	164,68	420,54	0,00	420,54	0,00	585,22	3.364,06	585,22	3.364,06	0,00	420,54	0,00	-164,68
107 01 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bancos														
Totais do GH:	884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,14	0,00	884,14	0,00	0,00	0,00	0,00
107 01 09 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cofres														
Totais do GH:	2.600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,19	0,00	2.600,19	0,00	0,00	0,00	0,00
107 01 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Outro mobiliário e equipamento														
Totais do GH:	90,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,65	0,00	90,65	0,00	0,00	0,00	0,00
107 02 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Alcaifas														
Totais do GH:	937,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,53	0,00	937,53	0,00	0,00	0,00	0,00
107 02 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Carpetes														
Totais do GH:	7.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,71	0,00	7.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00
107 02 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Quadros e molduras														
Totais do GH:	2.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,52	0,00	2.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00
107 02 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados														
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 02 18 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados														
Totais do GH:	3.435,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,02	0,00	3.435,02	0,00	0,00	0,00
107 02 18 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Toalhas														
Totais do GH:	700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,31	0,00	700,31	0,00	0,00	0,00
107 02 19 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Varões														
Totais do GH:	793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,22	0,00	793,22	0,00	0,00	0,00
107 02 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Outros artigos e utensílios														
Totais do GH:	1.119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,80	0,00	1.119,80	0,00	0,00	0,00
107 03 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Outro equipamento e dispositivo de iluminação														
Totais do GH:	91,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,26	0,00	91,26	0,00	0,00	0,00
107 04 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Aparelhos de ar condicionado														
Totais do GH:	9.348,68	3.475,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,29	6.910,05	1.037,29	9.348,68	2.438,63	0,00	-1.037,29
107 05 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Aquecedores														
Totais do GH:	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,90	0,00	64,90	0,00	0,00	0,00
107 06 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Máquinas e aparelhos de cozinha														
Totais do GH:	303,00	0,00	59,99	59,99	59,99	0,00	0,00	59,99	362,99	0,00	362,99	59,99	0,00	0,00
107 06 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico														
Totais do GH:	12,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,73	0,00	12,73	0,00	0,00	0,00
107 08 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de limpeza > Baldes														
Totais do GH:	280,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,01	0,00	280,01	0,00	0,00	0,00
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Outros utensílios e ferramentas para jardinagem														
Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial	
	Bruto (4)	Líquido (5)	Aquisições (6)	Grandes reparações e outras melhorias (8)	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	exercício (12)	amortizações acumuladas (13)	Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Outros utensílios e ferramentas para jardinagem														
Totais do GH:	681,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,07	0,00	681,07	0,00	0,00	0,00	0,00
110 20 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para manuseio de materiais > Outro equipamento e materiais de uso específico														
Totais do GH:	1.040,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,60	0,00	1.040,60	0,00	0,00	0,00	0,00
112 03 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	3.483,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.483,64	0,00	3.483,64	0,00	0,00	0,00	0,00
113 04 01 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Calçado														
Totais do GH:	0,00	0,00	50.272,86	50.272,86	50.272,86	0,00	0,00	50.272,86	0,00	50.272,86	0,00	50.272,86	50.272,86	0,00
113 04 02 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Vestuário														
Totais do GH:	0,00	0,00	118.945,05	118.945,05	118.945,05	0,00	0,00	118.945,05	0,00	118.945,05	0,00	118.945,05	118.945,05	0,00
118 04 01 Outros bens > Heráldica e honorífica > Hastes, mastros e lanças														
Totais do GH:	225,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,27	0,00	225,27	0,00	0,00	0,00	0,00
118 04 02 Outros bens > Heráldica e honorífica > Bandeiras, guíões, galhardetes, fâmulas e estandartes														
Totais do GH:	1.913,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,69	0,00	1.913,69	0,00	0,00	0,00	0,00
118 04 99 Outros bens > Heráldica e honorífica > Outros														
Totais do GH:	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,48	0,00	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00
118 05 04 Outros bens > Equipamento publicitário > Placas de identificação														
Totais do GH:	533,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,79	0,00	533,79	0,00	0,00	0,00	0,00
118 05 99 Outros bens > Equipamento publicitário > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	6.739,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.739,87	0,00	6.739,87	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial		
	Bruto (4)	Líquido (5)	Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Amortizações exercício (12)	Amortizações acumuladas (13)	Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
106 05 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Outras publicações e documentos														
Totais do GH:	33,42		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,42		0,00	33,42	0,00	0,00	0,00
000 00 00 Classe genérica de Títulos Financeiros > Tipo de Bem genérica de Títulos Financeiros > Títulos Financeiros														
Totais do GH:	24.939,89		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	24.939,89	0,00	0,00	0,00
113 01 06 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de proteção individual > Capacetes														
Totais do GH:	0,00		64.480,12	64.480,12	64.480,12	0,00	64.480,12	64.480,12		64.480,12	64.480,12	64.480,12	64.480,12	0,00
108 08 01 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento de automóvel > Identificador Via Verde														
Totais do GH:	87,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,50		87,50	87,50	0,00	0,00	0,00
118 10 01 Outros bens > Conceção de Hino > Letra Hino do Algarve														
Totais do GH:	2.500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Património inicial		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	amortizadas acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
118 09 01 Outros bens > Registo de Marca > Registo Logotipo EcoVia														
Totais do GH:	352,80	28,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,08	338,74	14,08	352,80	14,06	0,00	-14,08
Totais:	3.293.865,23	2.328.180,95	270.326,90	270.326,90	270.326,90	0,00	0,00	1.264.751,07	409.447,85	465.115,59	3.508.524,39	2.243.773,32	214.659,16	-84.407,63

Nº de bens impressos: 3249

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	181.859,07				181.859,07	
09321	Prestadas por Fomecedores de c/c	144.177,67				144.177,67	
09322	Prestadas por Fomecedores de Imobilizado	37.681,40				37.681,40	
09323	Prestadas por Outros Credores				30.912,40		30.912,40
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas						
09331	Devolvidas a Fomecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fomecedores de Imobilizado						
09333	Devolvidas a Outros Credores				30.912,40		30.912,40
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fomecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fomecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
	Total de Garantias e Cauções	181.859,07		0,00	30.912,40	150.946,67	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
	Total de Recibos para Cobrança						
	Total	181.859,07			30.912,40	150.946,67	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Demonstração de resultados financeiros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	0,00	0,00	781	Juros obtidos	2.091,46	7.875,79
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	206,03	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	1.885,43	7.875,79	789	Reembolsos, Restituições e Anulações	0,00	0,00
		2.091,46	7.875,79			2.091,46	7.875,79

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015


Demonstração dos Resultados Extraordinários

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	477,21	156,32	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	56,25	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	33,42	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	44.040,56	3.986,82	797	Correções relativas a exercícios anteriores	27.684,59	6.312,86
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	230.134,17	0,00
	Resultados extraordinários	213.244,74	2.136,30				
		257.818,76	6.312,86			257.818,76	6.312,86

NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO



As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu não apresentam quaisquer anexos.



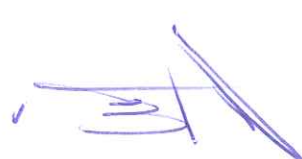
8.3.1. Modificações do orçamento (receita e despesa)

8.3.2. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

8.3.3. Contratação administrativa – Situação dos contratos

8.3.4. Transferências e subsídios

8.3.6. Endividamento (Outras dívidas a terceiros)



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
	RECEITAS CORRENTES	1.018.752,00			1.018.752,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	100,00			100,00	
0402	Multas e outras penalidades	100,00			100,00	
040299	Multas e penalidades diversas	100,00			100,00	
05	Rendimentos da propriedade	10.000,00			10.000,00	
0502	Juros-Sociedades financeiras	10.000,00			10.000,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10.000,00			10.000,00	
06	Transferências correntes	985.852,00			985.852,00	
0603	Administração central	486.687,00			486.687,00	
060301	Estado	191.587,00			191.587,00	
06030199	Outras	191.587,00			191.587,00	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	295.000,00			295.000,00	
06030601	FEDER	255.000,00			255.000,00	
06030602	FSE	40.000,00			40.000,00	
060307	Serviços e fundos autónomos	100,00			100,00	
0605	Administração local	499.165,00			499.165,00	
060501	Continente	499.165,00			499.165,00	
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	464.500,00			464.500,00	
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	19.665,00			19.665,00	
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	15.000,00			15.000,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	22.500,00			22.500,00	
0701	Venda de bens	100,00			100,00	
070102	Livros e documentação técnica	100,00			100,00	
0702	Serviços	22.400,00			22.400,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00			100,00	
070299	Outros	22.300,00			22.300,00	
07029999	Outros	22.300,00			22.300,00	
08	Outras receitas correntes	300,00			300,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0801	Outras	300,00			300,00	
080199	Outras	300,00			300,00	
08019903	IVA reembolsado	100,00			100,00	
08019904	IVA Inversão da liquidação	100,00			100,00	
08019999	Diversas	100,00			100,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	273.090,00			273.090,00	
09	Venda de bens de investimento	1.500,00			1.500,00	
0904	Outros bens de investimento	1.500,00			1.500,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.500,00			1.500,00	
09040101	Equipamento de transporte	1.500,00			1.500,00	
10	Transferências de capital	271.590,00			271.590,00	
1003	Administração central	251.295,00			251.295,00	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	231.000,00			231.000,00	
10030701	FEDER	1.000,00			1.000,00	
10030703	Fundo de Coesão	230.000,00			230.000,00	
100308	Serviços e fundos autónomos	20.295,00			20.295,00	
1005	Administração local	20.295,00			20.295,00	
100501	Continente	20.295,00			20.295,00	
10050101	Municípios	20.295,00			20.295,00	
	OUTRAS RECEITAS	0,00	44.500,00		44.500,00	
16	Saldo da gerência anterior	0,00	44.500,00		44.500,00	
1601	Saldo orçamental	0,00	44.500,00		44.500,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Descrição (2)	Classificação Económica				Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
160101	Na posse do serviço	0,00	44.500,00		44.500,00	
Total:		1.291.842,00	44.500,00	0,00	1.336.342,00	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de Abril de 2016


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de abril de 2016

 C.itor Silva R

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01	Assembleia Intermunicipal	14.540,00			14.540,00	
01	DESPESAS CORRENTES	14.540,00			14.540,00	
01 01	Despesas com o pessoal	9.540,00			9.540,00	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9.540,00			9.540,00	
01 010213	Outros suplementos e prémios	9.540,00			9.540,00	
01 01021302	Outros	9.540,00			9.540,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	5.000,00			5.000,00	
01 0201	Aquisição de bens	500,00			500,00	
01 020108	Material de escritório	500,00			500,00	
01 0202	Aquisição de serviços	4.500,00			4.500,00	
01 020204	Locação de edifícios	500,00			500,00	
01 020213	Deslocações e estadas	4.000,00			4.000,00	
02	Conselho Intermunicipal e serviços	1.204.297,00	57.575,00	13.075,00	1.248.797,00	
02	DESPESAS CORRENTES	872.281,00	57.575,00	13.075,00	916.781,00	
02 01	Despesas com o pessoal	462.600,00	23.100,00		485.700,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	355.500,00			355.500,00	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	270.000,00			270.000,00	
02 01010401	Pessoal em funções	270.000,00			270.000,00	
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	13.250,00			13.250,00	
02 010111	Representação	3.500,00			3.500,00	
02 010113	Subsidio de refeição	19.000,00			19.000,00	
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	48.750,00			48.750,00	
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00			1.000,00	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.100,00	2.500,00		5.600,00	
02 010202	Horas extraordinárias	500,00			500,00	
02 010204	Ajudas de custo	1.500,00	2.500,00		4.000,00	
02 010205	Abono para falhas	1.100,00			1.100,00	
02 0103	Segurança social	104.000,00	20.600,00		124.600,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
02 010301	Encargos com a saúde	12.500,00	6.500,00		19.000,00	
02 010302	Outros encargos com a saúde	100,00			100,00	
02 010305	Contribuições para a segurança social	80.300,00	8.100,00		88.400,00	
02 01030501	ADSE	50,00			50,00	
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	80.150,00	8.000,00		88.150,00	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	58.150,00	3.500,00		61.650,00	
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	22.000,00	4.500,00		26.500,00	
02 01030503	Outros	100,00	100,00		200,00	
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00	
02 010309	Seguros	4.000,00			4.000,00	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	4.000,00			4.000,00	
02 010310	Outras despesas de segurança social	7.000,00	6.000,00		13.000,00	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	6.900,00	6.000,00		12.900,00	
02 01031099	Outras despesas de segurança social	100,00			100,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	378.516,00	33.200,00	13.075,00	398.641,00	
02 0201	Aquisição de bens	18.366,00	3.100,00	1.000,00	20.466,00	
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	7.600,00	1.000,00		8.600,00	
02 02010201	Gasolina	3.250,00			3.250,00	
02 02010202	Gasóleo	4.250,00	1.000,00		5.250,00	
02 02010299	Outros	100,00			100,00	
02 020104	Limpeza e higiene	150,00	100,00		250,00	
02 020108	Material de escritório	3.500,00	500,00	1.000,00	3.000,00	
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00			100,00	
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00			100,00	
02 020111	Material de consumo clínico	100,00			100,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	1.250,00		1.750,00	
02 020118	Livros e documentação técnica	1.000,00			1.000,00	
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	250,00			250,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa				Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)		
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)			
02 020121	Outros bens	5.066,00	250,00		5.316,00		
02 0202	Aquisição de serviços	360.150,00	30.100,00	12.075,00	378.175,00		
02 020201	Encargos das instalações	13.000,00			13.000,00		
02 020202	Limpeza e higiene	7.000,00	500,00		7.500,00		
02 020203	Conservação de bens	6.350,00	1.000,00	100,00	7.250,00		
02 020204	Locação de edifícios	2.500,00			2.500,00		
02 020205	Locação de material de informática	2.750,00			2.750,00		
02 020206	Locação de material de transporte	1.250,00			1.250,00		
02 020208	Locação de outros bens	250,00			250,00		
02 020209	Comunicações	8.000,00			8.000,00		
02 020210	Transportes	100,00	200,00		300,00		
02 020211	Representação dos serviços	1.000,00	1.000,00		2.000,00		
02 020212	Seguros	2.750,00			2.750,00		
02 020213	Deslocações e estadas	12.500,00	1.000,00	130,00	13.370,00		
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	147.500,00	15.000,00	10.345,00	152.155,00		
02 020215	Formação	1.000,00			1.000,00		
02 020216	Seminários, exposições e similares	5.000,00		1.500,00	3.500,00		
02 020217	Publicidade	37.500,00	2.000,00		39.500,00		
02 020218	Vigilância e segurança	850,00			850,00		
02 020219	Assistência técnica	19.500,00			19.500,00		
02 020220	Outros trabalhos especializados	88.500,00	8.950,00		97.450,00		
02 020225	Outros serviços	2.850,00	450,00		3.300,00		
02 03	Juros e outros encargos	300,00	25,00		325,00		
02 0304	Juros tributários	200,00			200,00		
02 030401	Indemnizatórios	100,00			100,00		
02 030402	Outros	100,00			100,00		
02 0305	Outros juros	100,00	25,00		125,00		
02 030502	Outros	100,00	25,00		125,00		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2015
 Alteração N.º: 4
 Revisão N.º: 1

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Observações	
		Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
02 04	Transferências correntes	24.965,00			24.965,00	
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	23.765,00			23.765,00	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	23.765,00			23.765,00	
02 04070101	AREAL	1.500,00			1.500,00	
02 04070102	Associação CIMAAL	19.665,00			19.665,00	
02 04070104	Outras instituições sem fins lucrativos	2.600,00			2.600,00	
02 0408	Famílias	1.200,00			1.200,00	
02 040802	Outras	1.200,00			1.200,00	
02 06	Outras despesas correntes	5.900,00	1.250,00		7.150,00	
02 0602	Diversas	5.900,00	1.250,00		7.150,00	
02 060201	Impostos e taxas	2.500,00			2.500,00	
02 060203	Outras	3.400,00	1.250,00		4.650,00	
02 06020301	Outras restituições	500,00			500,00	
02 06020302	IVA pago	2.700,00	400,00		3.100,00	
02 06020304	Serviços bancários	100,00	400,00		500,00	
02 06020305	Outras	100,00	450,00		550,00	
02 0602030502	Outros	100,00	450,00		550,00	
02	DESPESAS DE CAPITAL	332.016,00			332.016,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	332.016,00			332.016,00	
02 0701	Investimentos	332.016,00			332.016,00	
02 070106	Material de transporte	25.000,00			25.000,00	
02 07010602	Outro	25.000,00			25.000,00	
02 070107	Equipamento de informática	5.875,00			5.875,00	
02 070108	Software informático	27.550,00			27.550,00	
02 070109	Equipamento administrativo	2.000,00			2.000,00	
02 070115	Outros investimentos	271.591,00			271.591,00	
03	Secretariado Executivo Intermunicipal	73.005,00			73.005,00	
03	DESPESAS CORRENTES	73.005,00			73.005,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
03 01	Despesas com o pessoal	72.905,00			72.905,00	
03 0101	Remunerações certas e permanentes	56.900,00			56.900,00	
03 010102	Órgãos sociais	38.000,00			38.000,00	
03 010111	Representação	11.400,00			11.400,00	
03 010113	Subsídio de refeição	1.100,00			1.100,00	
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	6.400,00			6.400,00	
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.600,00			1.600,00	
03 010202	Horas extraordinárias	500,00			500,00	
03 010204	Ajudas de custo	1.000,00			1.000,00	
03 010213	Outros suplementos e prémios	100,00			100,00	
03 01021302	Outros	100,00			100,00	
03 0103	Segurança social	14.405,00			14.405,00	
03 010301	Encargos com a saúde	1.000,00			1.000,00	
03 010305	Contribuições para a segurança social	13.305,00			13.305,00	
03 01030501	ADSE	5,00			5,00	
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	13.300,00			13.300,00	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	13.300,00			13.300,00	
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00	
03 02	Aquisição de bens e serviços	100,00			100,00	
03 0202	Aquisição de serviços	100,00			100,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

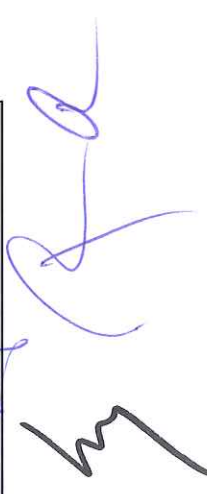
Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	
03 020213	Deslocações e estadas	100,00			(7)
Total:		1.291.842,00	57.575,00	13.075,00	1.336.342,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 4 de Abril de 2016


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de abril de 2015





Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Obj. Prog	Projeto An	Projeto N.º	Aç. Sub atç.	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Dates (mês-ano)		Total	2015			Anos Seguintes			Modificação (H)			
							Início	Fim		Dotação Actual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Actual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2016		2017	2018	Outros
1				Funções Gerais			03-2016	03-2016	682.782,00	691.332,00	691.332,00	682.782,00	691.332,00	171.975,00	54.905,00	23.950,00	8.550,00		
1	111			Administração Geral			03-2016	03-2016	682.782,00	691.332,00	691.332,00	682.782,00	691.332,00	171.975,00	54.905,00	23.950,00	8.550,00		
1	111	2013	3	Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento			03-2016	03-2016	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	33.625,00					
1	111	2013	3	Equipamento de informática	02	070107	2	01-2015	12-2016	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00						
1	111	2013	4	Equipamento de Protecção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais			03-2016	03-2016	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00						
1	111	2013	4	Aquisição de EPI	02	070115	3	05-2013	12-2015	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00						
1	111	2015	10	Funcionamento geral dos serviços - Contratação plurianual			03-2016	03-2016	124.600,00	127.950,00	127.950,00	124.600,00	127.950,00	59.900,00	38.300,00	23.950,00	3.350,00		
1	111	2015	10	Aquisição de equipamento de informática	02	070107	2	01-2015	12-2015	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00						
1	111	2015	10	Aquisição de software informático	02	070108	2	01-2015	12-2015	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00						
1	111	2015	10	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	2	01-2015	12-2015	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1	111	2015	10	Aquisição de material de transporte	02	07010602	2	01-2015	12-2015	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1	111	2015	10	Aquisição de outros bens de investimento	02	070115	2	01-2015	12-2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
Totais:									332.016,00	332.016,00	332.016,00	332.016,00	332.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 4 de Abril de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de Abril de 2016

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Situação dos Contratos

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Nº de Reg.	Data	Visto Trib. de Contas		Comprom. na gerência		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados	
							Nº de Reg.	Data	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	AD n.º 05/2013, Fornecimento e manutenção de software de gestão de faturação e de guias de receita	2013-04-11	6.120,48	Ajuste direto		2013-07-08	472,32	472,32	472,32		472,32	5.702,28	5.702,28	
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	AD n.º 9/2015, para manutenção de software de gestão administrativa e financeira	2015-09-01	6.926,73	Ajuste direto		2015-10-08	1.047,80	1.047,80	1.047,80		1.047,80	1.047,80	1.047,80	
Bloco D - Design e Comunicação, Lda	AD n.º 02/2014, Aquisição de serviços de imagem para produção e promoção do PIAER 2014-2020	2014-01-30	18.400,80	Ajuste direto		2014-07-22	11.057,70	11.057,70	11.057,70		11.057,70	18.400,80	18.400,80	
ESEGR - Empresa de Segurança, S.A.	AD n.º 04/2015, Aquisição de serviços de segurança	2012-09-04	1.543,35	Ajuste direto		2013-02-21	435,42	435,42	435,42		435,42	1.543,35	1.543,35	
FBCPS - Business Consulting and Professional Services, Lda.	AD n.º 02/2015, Aquisição de solução de mapas - Plataforma para gestão de informação geográfica	2015-06-03	5.073,75	Ajuste direto		2015-09-09	5.073,75	5.073,75	5.073,75		5.073,75	5.073,75	5.073,75	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD n.º 04/2015, Aquisição de serviços de seguros multirrisco	2015-07-17	2.414,58	Ajuste direto		2015-09-04	804,85	804,85	804,85		804,85	804,85	804,85	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD n.º 09/2014, Aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho	2014-05-07	9.171,15	Ajuste direto		2015-03-04	289,65	3.396,04	3.396,04		3.396,04	3.396,04	3.396,04	
Floral do Algarve - Centro de Jardagem, Lda.	AD n.º 01/2013, Aquisição de serviços de jardinagem	2013-01-30	8.361,36	Ajuste direto		2013-03-25	2.787,12	2.787,12	2.787,12		2.787,12	8.129,10	8.129,10	
Galp Power, S. A.	AD n.º 15/2012, Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal	2012-12-20	22.878,00	Ajuste direto		2013-02-15	7.626,00	7.626,00	7.626,00		7.626,00	17.465,82	17.465,82	
JRU - Comércio Equipamentos Escritório, Lda.	AD n.º 12/2014, Aquisição de serviços de assistência técnica às impressoras Ricoh	2014-06-03	6.660,45	Ajuste direto		2015-07-15	2.220,15	2.220,15	2.220,15		2.220,15	2.220,15	2.220,15	
LIS PRIME - Multiservices, S.A.	AD n.º 09/2015, Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis	2015-08-17	18.331,92	Ajuste direto		2015-09-09	2.036,88	2.036,88	2.036,88		2.036,88	2.036,88	2.036,88	
LIS PRIME - Multiservices, S.A.	AD n.º 10/2012, Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis	2012-09-03	19.926,00	Ajuste direto		2012-10-15	4.419,88	4.419,88	4.419,88		4.419,88	19.917,88	19.917,88	
Mariquito, Correia & Associados, SROC	AD n.º 03/2014, Aquisição de serviços de auditoria externa das contas da AMAL	2014-05-30	14.391,00	Ajuste direto		2014-09-11	4.797,00	4.797,00	4.797,00		4.797,00	8.394,75	8.394,75	
Martins Gago & Filhos, Lda.	AD n.º 13/2014, Empreitada de reparação e manutenção do edifício sede da AMAL	2014-08-20	5.961,15	Ajuste direto		2014-12-30	1.663,06	1.663,06	1.663,06		1.663,06	5.285,63	5.285,63	
Meserlab - Medicina e Segurança no Trabalho, Lda.	AD n.º 04/2012, Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2012-05-30	3.027,00	Ajuste direto		2012-11-08	475,00	475,00	475,00		475,00	2.736,00	2.736,00	
Meserlab - Medicina e Segurança no Trabalho, Lda.	AD n.º 05/2015, Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2015-07-28	2.353,00	Ajuste direto		2015-12-29	369,00	369,00	369,00		369,00	369,00	369,00	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	AD n.º 11/2014, Aquisição de serviços de internet fixa - Comunicação de dados, Circuitos e Banda Larga	2014-05-28	4.770,28	Ajuste direto		2014-11-05	1.855,12	1.855,12	1.855,12		1.855,12	2.120,14	2.120,14	
Mortus Informática, Lda.	AD n.º 07/2015, Aquisição de serviços de assistência técnica ao sistema informática da AMAL	2015-07-28	18.148,80	Ajuste direto		2015-08-24	2.520,65	2.520,65	2.520,65		2.520,65	2.520,65	2.520,65	
Modus Informática, Lda.	AD n.º 08/2012, Aquisição de serviços de assistência técnica ao sistema informático da AMAL (hardware e software)	2012-08-01	19.726,92	Ajuste direto		2012-09-26	3.835,79	3.835,79	3.835,79		3.835,79	19.726,92	19.726,92	
MSCAR - Comércio de Automóveis, S.A.	AD n.º 18/2014, Aquisição de um veículo ligeiro de passageiros Peugeot 308 (66-PJ-39)	2015-01-07	24.977,57	Ajuste direto		2015-01-29	24.977,57	24.977,57	24.977,57		24.977,57	24.977,57	24.977,57	
Petróleo de Portugal - Petrolgal, SA	02AQ01/2013, Aquisição de combustíveis rodoviários com cartão eletrónico	2014-11-07	6.734,25	Concurso público		2014-12-30	4.594,04	4.594,04	4.594,04		4.594,04	4.510,83	4.510,83	
Quaternaire Portugal - Consultoria para Desenvolvimento, SA	AD n.º 17/2014, Aquisição de serviços de consultoria para elaboração da estratégia algarve 2014-2020	2015-01-15	24.354,00	Ajuste direto		2015-11-19	24.354,00	24.354,00	24.354,00		24.354,00	24.354,00	24.354,00	
Quaternaire Portugal - Consultoria para Desenvolvimento, SA	AD n.º 01/2015, Aquisição de serviços de consultoria para a elaboração do PADRE	2015-10-28	30.012,00	Ajuste direto		2015-12-29	9.003,60	9.003,60	9.003,60		9.003,60	9.003,60	9.003,60	
Relógio Virtual, Unipessoal, Lda.	AD n.º 04/2013, Aquisição de serviços de manutenção de aplicação informática Cronos	2013-04-03	645,75	Ajuste direto		2013-06-25	215,25	215,25	215,25		215,25	645,75	645,75	
Saphely Level- Trusted Services, S.A.	AD n.º 11/2013, Aquisição de serviços de plataformas eletrónicas de contratação pública e compras eletrónicas	2014-01-24	35.055,00	Ajuste direto		2014-03-31	16.605,00	16.605,00	16.605,00		16.605,00	32.133,75	32.133,75	
Sara Alexandra Rodrigues Nascimento	AD n.º 01/2015, Aquisição de serviços de comunicação e assessoria de imprensa	2015-05-15	15.940,80	Ajuste direto		2015-07-02	3.099,60	3.099,60	3.099,60		3.099,60	3.099,60	3.099,60	
Sociedade Portuguesa de Inovação-Consult. Empresarial e Sociedade Portuguesa de Inovação-Consult. Empresarial e	AD n.º 10/2014, Aquisição de serviços de consultoria para a criação de uma rede intermunicipal de parcerias de	2014-07-04	30.000,00	Ajuste direto		2014-07-31	2.999,99	2.999,99	2.999,99		2.999,99	29.999,99	29.999,99	
STAPLES Portugal - Equipamento Escritório, SA	Aquisição de serviços de consultoria para apoio na implementação da Rede regional de parcerias de apoio	2015-11-13	24.600,00	Ajuste direto		2015-12-18	24.600,00	24.600,00	24.600,00		24.600,00	3.690,00	3.690,00	
STAPLES Portugal - Equipamento Escritório, SA	04AQ01/2012, Aquisição de papel (140 resmas)	2015-04-23	346,12	Concurso público		2015-07-02	346,12	346,12	346,12		346,12	346,12	346,12	
VIANAS, S.A.	CP n.º 01/2015, Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais;	2015-07-06	71.223,81	Concurso público		2015-09-25	71.223,81	71.223,81	71.223,81		71.223,81	71.223,81	71.223,81	
VIANAS, S.A.	CP n.º 03/2013, Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais;	2014-12-29	162.474,22	Concurso público		2015-05-29	162.474,22	162.474,22	162.474,22		162.474,22	162.474,22	162.474,22	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AD n.º 15/2014, Aquisição de equipamentos e serviços de voz e dados móveis	2014-11-19	7.115,55	Ajuste direto		2014-12-29	2.825,36	2.825,36	2.825,36		2.825,36	4.451,46	4.451,46	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag.	Comprom. na gerência		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados		
					Nº de Reg.	Data		R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AD n.º 16/2012, Aquisição de serviços de comunicações de voz fixas	2013-02-26	3.095,26	Ajuste direto			2013-05-20	1.628,96	1.423,63	1.423,63	0,00	1.423,63	3.561,28	3.561,28
Total:								416.658,10	380.220,33	0,00	0,00	380.220,33	501.363,77	501.363,77

Transferências Correntes Concedidas para 2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Sofia Albino Ferro	263,88	
	AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	1.500,00	
	Associação CIMAAL	19.654,50	
Total:		21.418,38	




Transferências Correntes
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2015
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Municípios		453.966,00	
DGAL		245.081,98	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		105.959,94	
	Total:	805.007,92	

[Handwritten signature]

Transferências de Capital
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2015
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Municípios	13.145,52	
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	188.711,16	
Total:		201.856,68	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

2015

Ano:

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211000030	PT Comunicações, S.A.	278,26	0,00	
2211001093	MNETO Consultores TI - Consultoria em Tecn. da Inf	0,00	864,05	
2211001095	Galp Power, S. A.	533,33	0,00	
2211001175	Martins Gago & Filhos, Lda.	1.038,00	0,00	
2211001189	José Conceição Pires Unipessoal, Lda.	0,00	32,00	
2211001222	LNEC, Laboratório Nacional de Engenharia IP	0,00	7.687,50	
2421	Trabalho dependente	5.223,00	3.709,00	
2422	Trabalho independente	1.941,10	929,20	
2425	Sobretaxa de IRS	344,00	292,00	
24362	IVA Pagar - Aguardando processo de despesa	658,96	14,75	
24512	Dos trabalhadores	1.011,45	667,93	
24522	Dos trabalhadores	2.285,18	1.796,58	
24532	Dos trabalhadores	781,10	480,59	
263	Sindicatos	5,05	0,00	
268121000083	ADSE - Ministério das Finanças	284,41	0,00	
268129001250	Ricardo Miguel Rodrigues Catarro	0,00	88,20	
26851000687	José Quintino, Lda.	3.162,26	0,00	
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.	362,26	528,57	
26871	Cofre de Previdência dos Func. e Agentes do Estado	20,91	20,91	
26873	CD	12.500,00	12.500,00	
26874	Retenção por dívidas à AT	138,37	0,00	
26893	Penhoras Judiciais	20,96	123,76	
		30.588,60	29.735,04	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXOS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas

[Handwritten signature in blue ink]

WP ~~had~~ 4

Guia de Remessa

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Documentos Enviados

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas
--	---	---

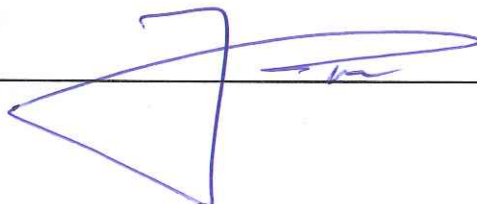
Balanço
Demonstração de Resultados
Controlo orçamental da despesa
Controlo orçamental da receita
Fluxos de caixa
Contas de ordem
Operações de tesouraria
Caracterização da entidade
Contratação administrativa
Empréstimos
Relatório de gestão
Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
Norma de controlo interno e suas alterações
Síntese das reconciliações bancárias
Relação nominal de responsáveis




Controlo orçamental da despesa
Controlo orçamental da receita
Fluxos de caixa
Contas de ordem
Operações de tesouraria
Caracterização da entidade
Empréstimos
Relatório de gestão
Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
Norma de controlo interno e suas alterações
Síntese das reconciliações bancárias
Relação nominal de responsáveis

Fluxos de caixa
Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
Relação nominal de responsáveis

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

WP





Sistema de controlo interno

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10º, da Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, alteração ao decreto- Lei n.º, 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a AMAL - Associação de Municípios do Algarve elaborou o presente regulamento de controlo interno, adiante designado por Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela AMAL com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente conduta da sua actividade, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação fidedigna.

Capitulo I

Princípios gerais


Artigo 1º

Âmbito de aplicação

- 1 - O Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
- 2 - O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da AMAL na prossecução destes objectivos

Artigo 2º

Competências

- 1 - Compete ao presidente do Conselho de Administração da AMAL a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Associação, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
 - 2 - Por acto de delegação de competências, podem ser distribuídas aos restantes membros do Conselho de Administração competências específicas.
 - 3 - Nos termos e limites definidos por diplomas próprios poderão ainda ser delegadas competências nos dirigentes dos serviços em matéria de autorização de despesas.
 - 4 - Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos considerada inexistente – com responsabilização pessoal do autor.
 - 5 - Por actos que contrariem o preceituado neste Regulamento e seus princípios gerais respondem directamente o Administrador Delegado e Chefes de Divisão, por si e seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do acto.
- 

Capítulo II

Receitas

Artigo 3º

Cobrança de receitas e outros fundos

- 1 - O Presidente do Conselho de Administração, com possibilidade de delegação no administrador delegado, determinará por despacho os funcionários a quem fica incumbida a cobrança das receitas destinadas aos cofres da AMAL, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades em que sejam intervenientes os serviços da associação.
- 2 - Cabe àqueles funcionários a emissão das correspondentes guias de receita.

- 3 - Na cobrança de receitas virtuais serão previamente debitadas ao responsável pela tesouraria os recibos para cobrança, através do serviço de contabilidade.
- 4 - Em caso de cobrança por funcionários estranhos à tesouraria e em local diverso daquela, há a obrigatoriedade de depósito do produto da cobrança no próprio dia ou no dia útil imediato, podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

Capítulo III

Tesouraria

Artigo 4º

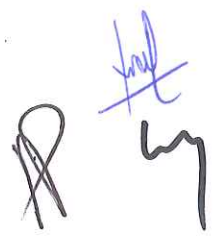

Organização interna

- 1 - A tesouraria é o serviço onde se encontra centralizado todo o fluxo financeiro e todos os títulos, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas, bem como de outros fundos extra-orçamentais cuja contabilização esteja a cargo da associação.
- 2 - Salvo o montante necessário aos movimentos diários da tesouraria, definidos pelo órgão executivo em cada momento, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias.
- 3 - O número das contas bancárias, a sua natureza e sede será estabelecido pelo órgão executivo que nomeará o substituto do presidente e do responsável pela tesouraria, a quem competirá movimentar as contas na ausência dos titulares.
- 4 - Cabe ao responsável pela tesouraria a emissão de cheques.

Artigo 5º

Operações de controlo


- 1 - Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
- a) Notas de bancos;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
- 2 - Não podem existir:
- a) Vales aos membros dos órgãos estatutários, aos funcionários ou a outros;
 - b) Cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) Documentos justificativos de despesas efectuadas.
- 3 - Na caixa devem ser observadas as seguintes condições:

- 
- 
- a) Evitar concentrações elevadas de fundos;
b) Reduzir a quantidade de fundos de maneo em uso;
c) Cheques e vales postais devem ser cobrados ou depositados no primeiro dia útil posterior á sua entrada na tesouraria;
d) Os fundos existentes na tesouraria têm de ser guardados em cofre.
- 4 - As vendas a dinheiro devem ser registadas automaticamente em caixa e depositadas diariamente.
- 5 - A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas da tesouraria será efectuada diariamente, utilizando para o efeito, os meios definidos pelo órgão executivo.
- 6 - Mensalmente, serão realizadas reconciliações bancárias e efectuado confronto com os registos contabilísticos, operação a cargo do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

Artigo 6.º
Responsabilidade da tesouraria

- 1 - O órgão executivo acometerá a um funcionário a responsabilidade pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, o qual dependerá funcionalmente do administrador delegado, respondendo directamente perante o órgão executivo pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas.
- 2 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao responsável pela tesouraria, enquanto estranho aos factos que as geram ou mantêm, excepto se no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.
- 3 - O estado de responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria pelos fundos e documentos entregues à sua guarda deve ser verificado pelo administrador delegado com periodicidade trimestral e sem prévio aviso, para além da verificação obrigatória nos períodos e eventos fixados na lei.
- 4 - São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria, que os assina, assinando também os respectivos intervenientes, e, obrigatoriamente, o dirigente para o efeito designado, no início e final de mandatos.

Capítulo IV
Despesas
Artigo 7.º
Serviços

- 
- 1 - O circuito das despesas envolve os serviços de aprovisionamento, armazém, contabilidade, tesouraria, património.
- 2 - Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais estão vocacionados serviços especializados, tais como empreitadas de obras públicas, fornecimentos de projectos e despesas com o pessoal.
- 3 - Compete aos responsáveis dos diversos sectores verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa enviando uma requisição interna ao serviço de aprovisionamento.

Artigo 8.º
Aprovisionamento

1 - Compete ao serviço de aprovisionamento:

- a) Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das actividades da associação;
- b) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contractos de fornecimentos contínuos para a aquisição de bens de consumo permanente;
- c) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável;
- d) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços até ao acto de adjudicação;
- e) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- f) Proceder à emissão de requisição que submete a cabimentação junto do serviço de contabilidade;
- g) Expedir as requisições para os seus destinatários e enviar cópia para o armazém ou para o serviço onde os bens deverão ser entregues;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente do Conselho de Administração;
- i) Proceder à avaliação periódica de deterioração física, obsolência e excessos de stock.

2 - Compete ainda à secção de Aprovisionamento:

- a) Manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços administrativos, nomeadamente material de secretaria e de limpeza de instalações;
- b) Gerir os armazéns, registando as entradas e saídas de modo a controlar os stocks e a actualizar o inventário de existências;
- c) Enviar as guias de remessa, depois de registadas, à contabilidade.

3 - Todos os registos serão efectuados segundo o método do custo médio ponderado.

4 - Para efeitos de inventariação será adoptado o sistema de inventário permanente.

Artigo 9.º
Armazém

1 - O armazém é o local de entrada, de registo, gestão e encaminhamento a destino final de bens e matérias primas destinadas a obras e trabalhos directamente promovidos directamente pela associação.

2 - As saídas de armazém serão efectuadas mediante requisição interna ao armazém, devidamente autorizadas pelo respectivo administrador delegado, ou no impedimento deste, por um responsável do serviço designado expressamente para o efeito e verificadas pelo responsável do armazém.

3 - Compete ao serviço do armazém.

- a) Receber cópias de requisições emitidas pela serviço de aprovisionamento, que guarda em ficheiro de fornecedores;
- b) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com as requisições em seu poder;
- c) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- d) Enviar ao serviço de aprovisionamento a guia de remessa, devidamente conferida;

e) Manter arquivadas cópias de guias de remessa de bens e matérias primas recebidas, por natureza de espécie;

f) Fornecer os bens que lhe forem requisitados, depois de verificados os requisitos previstos no n.º 2 enviando o original ao aprovisionamento e arquivando o duplicado.

4 - Periodicamente, com carácter trimestral, serão efectuadas inventariações ao armazém e outras operações de controlo que se mostrem necessárias, a cargo do serviço de contabilidade e sob supervisão do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto ao armazém.

5 - No caso de serem detectadas eventuais irregularidades, deve-se proceder, com a maior celeridade possível, à sua correcção e apuramento de responsabilidades.

Artigo 10.º Contabilidade

Ao serviço de contabilidade compete:

a) Colaborar na elaboração do plano plurianual de investimentos e orçamento reunindo todos os elementos necessários para esse fim;

b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;

c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;

d) Proceder ao débito de documentos ao tesoureiro, para cobrança de receitas virtuais;

e) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas e anexadas aos originais das requisições;

f) Verificar a existência de facturas recepcionadas com mais de uma via. Caso este facto venha a ocorrer, deverá ser aposto na cópia, de forma clara e evidente, o carimbo de «duplicado»;

g) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;

h) Submeter a autorização superior os pagamentos a efectuar e emitir ordens de pagamento;

i) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;

j) Reunir os elementos necessários e elaborar relações para efeitos fiscais;

k) Escriturar os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e despesas, de acordo com as normas legais;

l) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;

m) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, reunindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos n.º 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e submetê-los á aprovação do órgão executivo;

n) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas, devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;

o) Comunicar ao serviço do património as aquisições de bens do imobilizado;

p) Elaborar os planos da tesouraria;

q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente Conselho de Administração.

Artigo 11.º Património

1 - Compete ao serviço do património:

- a) Executar e acompanhar, através dos elementos fornecidos pelo serviço da contabilidade, todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis;
- b) Assegurar a gestão e controlo do património;
- c) Proceder ao inventário anual;
- d) Realizar inventariações periódicas, de acordo com as necessidades do serviço;
- e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

2 - A todos os processos e procedimentos de controlo a realizar nesta área aplica-se o disposto no Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da AMAL.

Capítulo V
Métodos e procedimentos de controlo
Secção I
Disponibilidade
Artigo 12.º
Operações de controlo

1 - Os cheques não preenchidos devem estar à guarda do responsável da tesouraria, bem como os que tenham sido objecto de anulação, devendo neste caso inutilizar-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente.

2 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses), deverá proceder-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

3 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

4 - Para efeitos de controlo dos fundos de maneo, o órgão executivo deverá aprovar a sua constituição e regularização, devendo constar da deliberação:

- a) A afectação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
- c) O responsável;
- d) O montante que constitui o fundo;
- e) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.

Artigo 13.º
Critérios valorimétricos

1- As disponibilidades da caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

2 - As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ela se reporta.

- 3 - Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo custo de aquisição (preço de compra acrescida dos gastos de compras).
- 4 - Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.
- 5 - Na situação prevista no n.º 4 deve constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Secção II
Dívidas de e a terceiros
Artigo 14.º
Operações de controlo

- 1 - Na contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição, após o que são emitidas as ordens de pagamento e enviadas cópias dos documentos ao serviço de aprovisionamento.
- 2 - Periodicamente, e pelo menos duas vezes por ano, deverá proceder-se à reconciliação entre os extractos de conta corrente de clientes, fornecedores e de outros devedores e credores com as respectivas contas da associação.
- 3 - As contas de empréstimos bancários com instituições de crédito devem ser reconciliadas e controlados os cálculos dos seus juros.
- 4 - As contas do «Estado e outros entes públicos» devem ser igualmente reconciliadas.

Artigo 15.º
Critérios valorimétricos

- 1 - As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- 2 - As dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira são registadas:
- a) Ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade;
- b) À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultante dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.
- 3 - Como princípio geral, as diferenças do câmbio resultantes da actualização referida no número anterior são reconhecidas como resultado do exercício da seguinte forma:
- a) nas contas 685 «custos e perdas financeiras- diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «proveitos e ganhos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis»;
- b) tratando-se de diferenças favoráveis resultantes de dívidas de médio e longo prazos, deverão ser diferidas, caso existam expectativas razoáveis de que o ganho é reversível. Estas serão transferidas para a conta 785 no exercício em que se efectuaram os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, das dívidas com que estão relacionadas e pela parte correspondente a cada pagamento ou recebimento.
- 4 - Relativamente às diferenças de câmbio provenientes de financiamentos destinados a immobilizações, admite-se que sejam imputadas a estas somente durante o período em que tais immobilizações estiverem em curso.
- 5 - Quando a importância das dívidas a pagar for superior à correspondente quantia

arrecadada, a diferença pode ser levada ao activo, sendo registada na conta 272 «Acréscimos e diferimentos – custos diferidos».

6 - As outras provisões que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas de terceiros não devem ultrapassar as necessidades.

Secção III

Existências

Artigo 16.º

Operações de controlo

1 - O armazém apenas faz entrega mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas.

2 - O serviço de gestão de armazéns regista todos os movimentos de entradas e saídas de existências por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém, cabendo esta operação ao responsável designado para o efeito, não podendo, no entanto, este proceder ao manuseamento físico das existências.

3 - As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 17.º

Critérios valorimétricos

1 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

2 - O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com as definições seguidamente enunciadas:

a) Considera-se como custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem;

b) Considera-se como custo de produção a soma do custo das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão - de - obra directa, dos custos variáveis e fixos necessários para produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem;

c) Os custos fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção;

d) Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

3 - O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o custo médio ponderado.

4 - Nas actividades de carácter plurianual, designadamente empreitadas, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

5 - A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma deste com os estimados para completar a sua execução.

R

M
7
B

Secção IV
Imobilizado
Artigo 18.º
Operações de controlo

- 1 - As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas.
- 2 - As aquisições de imobilizado são efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos através de requisições ou de documento equivalente, designadamente contrato emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
- 3 - Devem ser realizadas reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
- 4 - Deve ser efectuada a verificação física periódica, pelo menos uma vez por ano, dos bens do activo imobilizado e respectiva conferência com os registos, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

Artigo 19.º
Critérios valorimétricos

- 1 - O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
- 2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.
- 3 - Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual.
- 4 - Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão de obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.
- 5 - Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
- 6 - Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição legal aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.
- 7 - O critério de valorimetria aplicado será explicitado e justificado em anexo adequado, devendo-se, no entanto, ter em atenção o seguinte:
 - a) Caso o critério adoptado não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação, assumindo assim o valor desta;
 - b) Na impossibilidade de valorização dos bens, estes deverão ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade.
- 8 - No caso de inventariação inicial de activos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, ou cujo apuramento não seja exequível, aplica-se o disposto no número

anterior.

9 - No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se existir valor diferente fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

10 - Na impossibilidade da aplicação de qualquer das alternativas referidas, será aplicado o definido nos n.º 6 ou 7.

11 - Os bens de domínio público, classificáveis como tal na legislação em vigor, serão incluídos no activo imobilizado da associação, sendo esta a entidade responsável pela administração ou controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

12 - A valorização destes bens será efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto nos n.º 9 ou 10.

13 - As despesas de instalação, bem como as de investigação e de desenvolvimento, devem ser amortizadas no prazo máximo de 6 anos.

14 - Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada, devendo esta cessar logo que deixe de verificar-se a situação indicada.

15 - Quando à data do balanço os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

16 - Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

17 - Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização (não são permitidas reavaliações livres).

18 - Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente.

19 - Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

Capítulo VI
Critérios e métodos específicos
Artigo 20.º
Provisões

1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente, a:

a) Aplicações de tesouraria;

- b) Cobranças duvidosas;
c) Depreciação de existências;
d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3 - Para efeito de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrábilidade seja devidamente justificado.

4 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente, ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência, são tratadas como «custos e perdas extraordinárias», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.

5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do estado, regiões autónomas e autarquias locais;
b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem do descoberto ou descoberto obrigatório.

Artigo 21.º Amortizações

1 - A amortização de bens do immobilizado obedecerá ao disposto no Decreto Regulamentar n.º2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.

2 - As amortizações dos elementos do activo immobilizado, sujeitos a depreciação ou a deprecimento, são consideradas como custo.

3 - O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, devendo as alterações a esta regra ser explicitadas no anexo às demonstrações financeiras.

4 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual da amortização, aceite como o custo do exercício, determina-se aplicando aos montantes dos elementos do activo immobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.

5 - A fixação de quotas, para elementos do activo immobilizado corpóreo adquiridos em segunda mão, deverá ter em consideração o número de anos de vida útil esperados, devendo em conformidade ser acompanhada de justificação adequada.

6 - A amortização dos elementos do activo immobilizado enquanto estes não entrarem em funcionamento deverá ser feita pela aplicação de uma taxa correspondente a metade do valor fixado para a taxa normal, salvo motivo que justifique diferente opção.

7 - Quando à data do encerramento do balanço, os elementos do activo immobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização extraordinária correspondente à diferença se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

8 - A amortização extraordinária, criada nos termos do número anterior, não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originarem.

9 - O valor unitário e as condições em que os elementos do activo immobilizado sujeitos a deprecimento possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei.

10 - No caso de bens adquiridos em estado de uso ou sujeitos a grandes reparações e beneficiações que aumentam o seu valor, serão amortizados de acordo com a seguinte

fórmula:

$$A=V/N$$

em que:

A= amortização;

V= valor contabilístico;

N= número de anos de vida útil estimados.

Artigo 22.º
Resultado líquido do exercício

- 1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2 - No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».
- 3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.
- 5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Capítulo VII
Disposições finais
Artigo 23.º
Revogação

São revogadas todos os normativos em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 24.º
Alterações

O presente Regulamento pode ser alterado por deliberação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 25.º
Entrada em vigor

Conforme preceituado no n.º2 do artigo 10.º da Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, alteração ao Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o presente Regulamento entra em vigor simultaneamente com a implementação do POCAL.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2015	1

Número	Ano
241	2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	956,07	28.438,35	29.394,42	26.528,35	2.866,07
FUNDOS DE MANEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
À ORDEM	130.581,79	19.209,26	149.791,05	7.090,18	142.700,87
Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)					
Conta : 001000000112701010157 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	68.320,82	0,00	68.320,82	0,00	68.320,82
Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)					
Conta : 0010000003288602010188 - FEDER	1.183,49	0,00	1.183,49	0,00	1.183,49
Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)					
Conta : 001000000112701010254 - FORMAÇÃO	21.277,45	0,00	21.277,45	228,91	21.048,54
Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)					
Conta : 001000000112701010448 - OP. TESOURARIA	117.497,35	0,00	117.497,35	0,00	117.497,35
Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)					
Conta : 0010000003288602010285 - Fundo deCoe	13.568,60	0,00	13.568,60	0,00	13.568,60
Banco : CGD - Faro					
Conta : 00350300007318753057 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Banco : CGD - Faro					
Conta : 00350300731871200000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Banco : CGD - Faro					
Conta : 00350300007318712026 - Depósito a	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Banco : CGD - Faro					
Conta : 00350300731871200013 - Depósito a	827.429,50	19.209,26	846.638,76	7.319,09	839.319,67
Sub-Total :					
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	828.385,57	47.647,61	876.033,18	33.847,44	842.185,74
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	828.385,57	47.647,61	876.033,18	33.847,44	842.185,74
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	807.108,12	21.119,26	828.227,38	7.090,18	821.137,20
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	21.277,45	0,00	21.277,45	228,91	21.048,54

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Data	Nº Pág.
30/12/2015	2

Número	Ano
241	2015

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
--------------------------	-----------------------	----------------	------	--------------	---------------------------

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	956,07
	Em Cheques e Vales Postais	1.910,00

O Tesoureiro

Debora Pereira
(Débora Pereira)

Conferi

Silvia Mestre
(Silvia Mestre)

Em Suplência do Primeiro - Secretário

João Graça
(João Graça)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Síntese das Reconciliações Bancárias



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE


GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015


Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2015	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
C. G. D.	0303073187/530	13.568,60 €	13.568,60 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 12)	50.000,00 €	50.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 10)	200.000,00 €	200.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 13)	225.000,00 €	225.000,00 €	
BPI	2-0112701.001.001	172.291,90 €	142.700,87 €	(1)
BPI	2-0112701.001.002	1.183,49 €	1.183,49 €	
BPI	2-0112701.001.004	21.046,70 €	21.048,54 €	(1)
BPI	0-3288602.001.001	68.320,82 €	68.320,82 €	
BPI	0-3288602.001.002	117.497,35 €	117.497,35 €	
		Total	839.319,67 €	

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira


 O Presidente do Conselho Intermunicipal





Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
02010201 Gasolina

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
476	07-12-2015	30,00

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
71	02-03-2015	15,00
180	01-06-2015	4,79
471	07-12-2015	43,96

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
33	04-02-2015	22,44
34	04-02-2015	3,85
181	01-06-2015	18,96
294	03-07-2015	13,47
384	05-10-2015	4,79
472	07-12-2015	5,01

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
502	28-12-2015	12,37

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
35	04-02-2015	5,01
36	04-02-2015	8,50
72	02-03-2015	25,13
152	08-05-2015	4,80
179	01-06-2015	23,40
295	03-07-2015	48,36
328	11-08-2015	11,49
329	11-08-2015	4,33
383	05-10-2015	5,01
463	07-12-2015	29,70
464	07-12-2015	52,89
474	07-12-2015	4,25
503	28-12-2015	31,91
504	28-12-2015	23,60

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
73	02-03-2015	0,45
74	02-03-2015	3,35
75	02-03-2015	4,60
76	02-03-2015	6,40
77	02-03-2015	10,10
78	02-03-2015	1,40
79	02-03-2015	14,60
112	08-04-2015	2,00
113	08-04-2015	8,00
114	08-04-2015	10,00
147	08-05-2015	2,90
148	08-05-2015	1,50
149	08-05-2015	3,20
150	08-05-2015	10,10
151	08-05-2015	2,00
182	01-06-2015	7,50
296	03-07-2015	8,40
330	11-08-2015	2,00
331	11-08-2015	19,00
332	11-08-2015	1,30
353	02-09-2015	0,80
354	02-09-2015	2,00
385	05-10-2015	11,20
386	05-10-2015	0,50
388	05-10-2015	3,25
441	24-11-2015	7,20
444	24-11-2015	4,05
465	07-12-2015	4,30
466	07-12-2015	19,00
467	07-12-2015	1,00
468	07-12-2015	1,90
469	07-12-2015	1,10

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
470	07-12-2015	6,81
473	07-12-2015	1,90
475	07-12-2015	1,50
477	07-12-2015	8,65
478	07-12-2015	7,85
505	28-12-2015	0,75
506	28-12-2015	0,40
507	28-12-2015	2,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções Públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data do Despacho de Autorização
Nuno Alexandre Madeira Cavaco	Técnico superior	10.10.2014	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Oficial de Contas e agente de seguros	Privadas	27.01.2015
Vera Isabel Fontinha da Luz Marques	Técnico superior	26.04.2004	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Sócia de uma sociedade por quotas	Privadas	08.10.2012

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

isto
20/01/15

Exmo. Senhor:

Primeiro-Secretário da Comunidade Intermunicipal do
Algarve

Handwritten initials

Nuno Alexandre Madeira Cavaco, a exercer funções na Comunidade Intermunicipal do Algarve com a categoria de técnico superior, vem requerer a V. Exa. autorização para o exercício em acumulação de funções privadas, nos termos do artigo 22º. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na área da contabilidade, fiscalidade e seguros, conforme exigido no n.º 1 do artigo 23º. da referida Lei.

Handwritten initials

Para efeitos do nº. 2 do mesmo artigo 23º., informa que, caso seja deferida a acumulação de funções privadas, estas serão exercidas nas seguintes condições:

- a) O local de exercício da atividade a acumular é indeterminado;
- b) O horário de trabalho a praticar será pós-laboral, ou seja, eventualmente de segunda a sexta-feira, a partir das 18 horas e ao fim de semana (se for caso disso);
- c) A remuneração a auferir será variável de acordo com os serviços prestados;
- d) O trabalho a desenvolver, será de natureza autónoma, na área da contabilidade, fiscalidade e seguros, por o requerente estar habilitado para o exercício das funções inerentes à atividade de Técnico Oficial de Contas e Agente de Seguros;
- e) As funções privadas a desempenhar não são consideradas incompatíveis com as funções públicas desempenhadas nem o seu exercício se traduz em qualquer prejuízo para o interesse público, uma vez que, tanto o público alvo como os serviços prestados são completamente distintos do público alvo e dos serviços prestados pela AMAL.
- f) As funções a desempenhar não são concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas nem com estas conflituantes, não tem conteúdo idêntico nem se dirigem ao mesmo círculo de destinatários e o seu exercício não compromete a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas;
- g) O requerente compromete-se a cessar imediatamente a atividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Suplicação

Pede deferimento.

Faro, 7 de janeiro de 2015

O funcionário,

Handwritten signature of Nuno Alexandre Madeira Cavaco

(Nuno Alexandre Madeira Cavaco)

A' seção de Recursos Humanos, pela informação António Costa
20/01/2015

Autorizo nos termos da informação dos recursos humanos.
António Costa
27/01/2015

O requerente cumpre os requisitos exigidos na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, pelo que poderá ser autorizado

Seus pais
23/1/2015
Handwritten signature

Handwritten signature

ANEXO AO
REQUERIMENTO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome: Nuno Alexandre Madeira Cavaco

Categoria: Técnica Superior

Unidade onde desempenha funções: Unidade de Central de Compras e Finanças

Local de exercício da atividade a acumular: Portugal

Horários:

Da atividade principal: 09:00 às 18:00 horas de segunda-feira a sexta-feira

Da atividade a acumular: fora deste horário

Nº de horas semanais na atividade a acumular: Indeterminado

Remuneração a auferir: Indeterminado

Caraterização do trabalho a prestar: Serviços de Técnico Oficial de Contas e Agente de Seguros

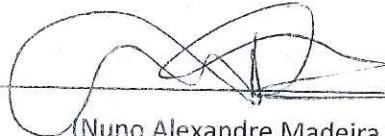
Descrição sucinta do conteúdo da actividade a acumular: Responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, das entidades sujeitas aos impostos sobre o rendimento e mediação de seguros.

Fundamentação da inexistência de incompatibilidade: A atividade a acumular não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes.

O abaixo-assinado compromete-se a cessar de imediato a actividade em acumulação em caso de ocorrência superveniente de conflito.

Data: 7 de janeiro de 2015

O Requerente,


(Nuno Alexandre Madeira Cavaco)

Parece-me que está
em condições de exercer
as funções para acumulação
de funções privadas,

Autorizado 12.10.12

Exmo. Senhor Presidente
Comunidade Intermunicipal do Algarve
Eng.º José Macário Correia

02/10/12

Vera Isabel Fontinha da Luz Marques, técnica superior, a exercer funções na Equipa Multidisciplinar - Divisão de Planeamento, Projetos e Formação, da Comunidade Intermunicipal do Algarve, vem ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, requerer a V. Ex.ª autorização para a acumulação de funções privadas, como sócia de uma sociedade por quotas, cujo objeto é apoiar as organizações na captação, seleção e avaliação do seu capital humano, oferecendo serviços adaptados às necessidades de cada cliente, que constituam uma referência no mercado, em termos de rigor e qualidade.

Mais declara que:

- A empresa terá sede em São Bartolomeu de Messines;
- Não irá exercer qualquer função ou atividade na sociedade, à exceção daquelas que estão diretamente relacionadas com a qualidade de sócio, pelo que não está sujeita a qualquer horário, nem irá auferir qualquer remuneração, a não ser a divisão anual de lucros que a mesma venha a obter;
- Pelos motivos já referidos no ponto anterior, também não existe qualquer subordinação hierárquica;
- O exercício da atividade de sócio desta empresa, com o objeto supra mencionado, não é incompatível com o exercício das funções públicas que exerce porque os seus conteúdos são distintos. De facto, as funções públicas são desempenhadas sobretudo na área da formação profissional dos trabalhadores da administração local, enquanto que a empresa não exercerá essa atividade e os seus destinatários são completamente distintos, pois serão, na sua maioria, outras empresas;
- Pelas razões supra mencionadas, a atividade a exercer não provoca qualquer prejuízo para o interesse público e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, nem compromete a isenção e imparcialidade da ora requerente, para o exercício das suas funções públicas;
- Assume o compromisso de cessação da atividade privada em caso de conflito superveniente.

Pede deferimento,

Faro, 01 de outubro de 2012

Vera Isabel Fontinha da Luz Marques

Vera Isabel Fontinha da Luz Marques

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DO ALGARVE
Número de Processo: 1.190.12
Registo nº: EXT 2290
Classif.: 02.02.04
DESPACHO

Conselho Executivo
 Presidente do Conselho
Executivo

Secretário Executivo
 Divisão de Planeamento, Projetos e Formação
 Divisão Administrativa, Financeira e de Contratação Pública
 Outros

O Funcionário
fmc

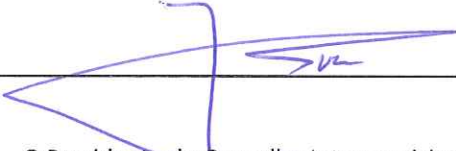
Relação Nominal dos Responsáveis

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Nome	Situação na Entidade	Período de Responsabilidade	Remuneração Líquida Auferida	Morada
Jorge Manuel do Nascimento Botelho	Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Rua Prof. Dr. A. Herculano C. Carvalho, 27 8800-216 Tavira
José Manuel Velhinho Amarelinho	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Urb. da Barrada, Rua D. Manuel I, Lote 2 8670-094 Aljezur
Rui Miguel da Silva André	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Peso 8550-334 Monchique
António Paulo Jacinto Eusébio	Primeiro-Secretário	01/01 a 22/10	24.776,73 €	Praceta João Henrique Santos, n.º 1, 3.º D 8005-203 Faro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira


O Presidente do Conselho Intermunicipal









Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

OUTROS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 26/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Resolução n.º 44/2015 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada
pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março

Handwritten signature

Comunidade Intermunicipal do Algarve

B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2015

Da data 01-01-2015 à data 31-12-2015

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição		Ob.
					Em N	Forma da realização	
Denominação	N.I.P.C				Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	7	8	9
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	504995650	Não Societária		0,00	1.500,00		







Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2015 da Comunidade Intermunicipal do Algarve declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no

estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:



Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que esta Comunidade Intermunicipal não apresenta pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2015, conforme mapa comprovativo em anexo.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que esta Comunidade Intermunicipal apresenta 91.420,83 € de recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2015, conforme mapas comprovativo em anexo.

Em suplência do Primeiro-Secretário
(n.º 2 do artigo 42.º do CPA)

João Graça

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2015

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2015

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
001/0000264	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	59,20	
001/0000199	2014	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	24,03	
001/0000148	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	43,95	
Total para o Cliente/Devedor Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.:							
001/0000075	2015	07029999	503504564	EDP COMERCIAL-Comercialização de Energia, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	1.639,75	
001/0000230	2015	07029999	503504564	EDP COMERCIAL-Comercialização de Energia, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	3.852,06	
Total para o Cliente/Devedor EDP COMERCIAL-Comercialização de Energia, S.A.:							
001/0000214	2015	10050101	503539473	Município de Albufeira	Municípios	1.095,46	
Total para o Cliente/Devedor Município de Albufeira:							
001/0000217	2015	10050101	506801969	Município de Castro Marim	Municípios	1.095,46	
001/0000268	2015	06050101	506801969	Município de Castro Marim	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000250	2015	06050101	506801969	Município de Castro Marim	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000201	2015	06050101	506801969	Município de Castro Marim	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Castro Marim:							
001/0000279	2015	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000189	2015	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000228	2015	10050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios	1.095,46	
001/0000214	2014	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila do Bispo:							
001/0000015	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000148	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000128	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000098	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000138	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000031	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000155	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000213	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2015

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
001/0000262	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000014	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000042	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000146	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000173	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000063	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000164	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000121	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000229	2015	10050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios	1.095,46	
001/0000057	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000065	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000029	2014	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuição financeira anual supl	850,00	
001/0000077	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000080	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000091	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000215	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000028	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000115	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000190	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000196	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000041	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000280	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000014	2015	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuição financeira anual supl	850,00	
001/0000179	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000099	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2015

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor	Nome	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
001/0000131	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	

Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António: 62.005,46

Total com origem em Origem: Faturação SGF: 82.370,83

Total 82.370,83

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2015

Origem: Faturação Manual (SCA)

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
1433A	2010	07029999	508160570	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA	Formação	400,00	
Total para o Cliente/Devedor VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA:						400,00	
1184A	2009	07029999	212981013	Rosemaire Nzinga Fernandes Luís	Formação	160,00	
Total para o Cliente/Devedor Rosemaire Nzinga Fernandes Luís:						160,00	
2082A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras	1.910,00	
2084A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras	1.910,00	
2098A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras	1.910,00	
2128A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras	1.910,00	
2083A	2013	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Contribuições financeiras anual suplementar	850,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António						8.490,00	
Total com origem em Origem: Faturação Manual (SCA)						9.050,00	

Total 9.050,00

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram registados no sistema informático de contabilidade - Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) – desta Comunidade Intermunicipal e toda a informação legalmente exigida também se encontra registada na aplicação informática da Direção Geral da Autarquias Locais SIÍAL (**Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais**).

Em anexo mapa auxiliar.

Em suplência do Primeiro-Secretário
(n.º 2 do artigo 42.º do CPA)

João Graça

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31-12-2015

Ano	Montante
2016	50.868,87
2017	36.655,13
2018	22.283,15



Handwritten signature in blue ink, with a black arrow pointing to the right. Below the signature is a large blue scribble.



Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' and 'P'.

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas, Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente do Conselho Intermunicipal declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Presidente do Conselho Intermunicipal



Jorge Botelho